



RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO
SOCIETÁRIO ADOTADAS EM **2013**

carris 

Transportes de Lisboa

ÍNDICE

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	5
II. ESTRUTURA DE CAPITAL	14
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	14
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	15
A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.....	15
B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO.....	15
C. FISCALIZAÇÃO.....	27
D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	30
E. AUDITOR EXTERNO	32
V. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	32
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	32
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS.....	33
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	37
D. SÍTIO DE INTERNET	39
VI. REMUNERAÇÕES.....	39
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	39
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES.....	39
C. ESTRUTURA E DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	39
VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	42
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL.....	44
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	56
ANEXO I – SOCIEDADES PARTICIPADAS.....	74
ANEXO II – ENTIDADES ÀS QUAIS A CARRIS SE ENCONTRA ASSOCIADA	76
ANEXO III – DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO	80

INTRODUÇÃO

A aplicação do novo regime estabelecido no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pretende implementar uma abordagem ampla, coerente e integrada, que enquadra, sob um mesmo regime, os aspetos relevantes da atividade empresarial prosseguida por entes públicos, estabelecendo-se, deste modo, um regime jurídico mais exigente, mas, também, mais claro, transparente e eficaz, no que respeita ao controlo da legalidade e da boa gestão pública na alocação de recursos públicos para a prossecução de atividades em modo empresarial.

3

Os organismos legalmente competentes, no âmbito do diploma acima identificado, onde a CARRIS se inclui, devem elaborar, entre outros, os planos de atividades das empresas, os respetivos orçamentos, anuais e plurianuais, os planos de investimento e fontes de financiamento, bem como os documentos de prestação anual de contas e os relatórios de execução orçamental.

Esta nova metodologia e procedimentos pretendem implementar um sistema que contribua ativamente para a contenção de despesa e para o equilíbrio das contas públicas, sendo aqui fundamental o papel desempenhado pela Unidade Técnica, a qual procede à análise dos planos apresentados e aprecia a sua conformidade e a sua compatibilidade, face ao equilíbrio das contas públicas e da execução orçamental, habilitando, desta forma, o Governo a decidir, de modo informado, sobre as matérias relevantes.

No âmbito do processo de reestruturação, em curso na CARRIS, iniciado há vários anos, a empresa reconhece a necessidade de adoção de medidas e de projetos que garantam a criação de valor, o que tem sido possível através da implementação de uma agenda de sustentabilidade, que se traduz em benefícios objetivos, sendo esta atitude, cada vez mais, um dos pilares da estratégia de negócio da empresa.

A CARRIS tem vindo, também, a refletir esta mudança de paradigma na comunicação, clara e credível, da sua capacidade de criar valor, de forma a transmitir uma visão mais objetiva do seu negócio, através de um novo modelo de reporte integrado que reúne informação financeira e não-financeira.

De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013, as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido decreto-lei, sob epígrafe “Princípios de Governo Societário”.

Anualmente, a CARRIS deverá informar o seu acionista e o público em geral do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da

inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo, através da publicação de um relatório de boas práticas do governo societário.

A CARRIS, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do referido diploma, elaborou o presente relatório referente ao ano de 2013.

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a CARRIS disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa e na intranet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado- www.dgff.pt -, mantendo-a, periodicamente, atualizada.

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Missão e forma como é prosseguida, visão e valores que orientam a empresa

Em 23 de agosto de 2012, o estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social da Companhia Carris de Ferro de Lisboa S.A., deliberou unanimemente, a eleição dos órgãos sociais da empresa, indicados nas páginas 15,16 e 27 do presente relatório, tendo nomeado, em conformidade com o disposto no decreto-lei n.º 98/2012, de 3 de maio, que aprova o regime jurídico de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., os membros do conselho de administração da empresa, tendo designado 4 (quatro) elementos comuns para a gestão de topo das duas empresas, ao contrário do que sucedia no passado, em que, para cada uma das empresas, estava designado um conselho de administração, constituído por 5 (cinco) elementos cada, a que correspondia um total de 10 (dez) elementos nas duas empresas.

Esta administração tem como principal prioridade dar concretização aos objetivos definidos no PET - Plano Estratégico de Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, para o transporte urbano na Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, desenvolver e concretizar o processo de integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA e definir o modelo de concessão a privados dos serviços de transporte prestados por estas empresas.

Esta administração comum tem, assim, como grande objetivo a consolidação da integração operacional das duas empresas, garantindo a qualidade do serviço de transporte público que é prestado em Lisboa, pelos diferentes modos, (elétrico, autocarro e metropolitano), reforçando a complementaridade modal e a intermodalidade, visando importantes ganhos de eficiência e aumentos de produtividade mas, também, a obtenção de vantagens para o mercado, que passará a dispor de novas soluções mais integradas e sustentáveis de mobilidade urbana.

Em 7 de junho de 2013, o Conselho de Administração ficou reduzido a três membros, por força da demissão do Senhor Presidente do Conselho de Administração da CARRIS, o Dr. José Manuel Silva Rodrigues, nos termos da resolução do conselho de ministros n.º40/2013, publicada 1.º série do diário da república n.º 115, de 18.06.2013.

A Lei do Orçamento do Estado para 2013 continuou a determinar para a administração pública e para o setor empresarial do estado várias medidas restritivas, incidindo, fundamentalmente, ao nível dos custos, às quais a CARRIS,

durante o período a que este relatório se refere, deu integral cumprimento, tendo concretizado um plano de contenção nas várias rúbricas, designadamente, no tocante a “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com Pessoal,” o qual integrou naturalmente um conjunto de medidas de racionalização do serviço público de transporte prestado.

Estas medidas incidiram, fundamentalmente, no ajustamento de carreiras que, face a níveis relativamente reduzidos de procura e à existência de alternativas, se considerou terem um impacto reduzido no serviço prestado aos clientes, permitindo, deste modo, em 2013, continuar a garantir, globalmente, a prestação de um serviço público de transporte com qualidade, objetivo que tem vindo a ser prosseguido e concretizado pela empresa há vários anos.

Por outro lado, reduziu-se o número de quilómetros em vazio com a transferência de algumas carreiras entre estações.

A CARRIS, em 2013, continuou a assumir, de forma consistente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento e a sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana, ajustando a sua atividade às necessidades do mercado, otimizando a utilização dos recursos, com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.

A missão da CARRIS visa a prestação do serviço de transporte público urbano de passageiros à superfície, orientada por critérios de sustentabilidade, contribuindo para um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Para atingir a sua missão, a CARRIS, em 2013, continuou a dar resposta às necessidades diárias de mobilidade de cerca de 575 mil passageiros, que utilizam os seus serviços. Para tal disponibilizou:

- Uma rede de Autocarros que engloba 72 (setenta e duas) carreiras com uma extensão de 669 km, utilizando uma frota de 632 (seiscentos e trinta e dois) Autocarros;
- Uma rede de Eléctricos composta por 5 (cinco) carreiras com a extensão de 48 km, utilizando uma frota de 57 (cinquenta e sete) Eléctricos;
- 1 (um) elevador e 3 (três) ascensores, perfazendo 8 (oito) veículos.

A CARRIS assume a sua missão de forma clara, comprometendo-se, com os Clientes, através da “Carta do Cliente” a:

- Desenvolver a Rede, de forma a que qualquer ponto da Cidade tenha uma paragem a uma distância aceitável;

- Definir os horários de forma ajustada à procura, adaptando rapidamente medidas corretivas que se revelem necessárias;
- Disponibilizar uma informação clara e correta;
- Promover ações que garantam a segurança do cliente;
- Adotar medidas que assegurem a regularidade, em colaboração com as entidades gestoras da via pública;
- Desenvolver a Rede de Vendas e concretizar as melhores formas para facilitar a aquisição de títulos de transporte;
- Manter os veículos em bom estado de conservação e limpeza;
- Assegurar a qualidade dos Recursos Humanos da Empresa;
- Cumprir os requisitos legais quanto a emissões poluentes, contribuindo para a proteção do meio ambiente;
- Avaliar periodicamente, através de inquérito específico, o grau de satisfação dos Clientes;
- Atender às reclamações e sugestões dos clientes como fonte de informação para a melhoria contínua do serviço.

A CARRIS na sua atividade tem como valores estruturantes:

- Excelência;
- Qualidade;
- Inovação;
- Rigor;
- Sustentabilidade

2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida

As atuais projeções confirmam as perspetivas de uma recuperação gradual da economia portuguesa. A partir do final de 2013, a economia registou taxas de variação homólogas do PIB positivas. Em 2014 e 2015, o crescimento da economia portuguesa tenderá a aproximar-se dos valores atualmente projetados para o conjunto da área do euro.

Não obstante, alguns constrangimentos estruturais ao crescimento económico continuarão a condicionar o potencial de crescimento da economia portuguesa no futuro próximo.

Em particular, destacam-se o elevado endividamento dos vários setores institucionais, o nível ainda relativamente baixo das qualificações da população ativa e a forte segmentação do mercado de trabalho, que promove uma longa duração do desemprego e uma elevada rotação de alguns grupos de trabalhadores.

A correção dos desequilíbrios acumulados nas últimas décadas deverá, assim, persistir ao longo de 2014 e nos anos seguintes, ainda que de forma mais moderada.

Após um significativo ajustamento dos custos salariais, observado no setor privado nos últimos anos, perspectiva-se uma evolução salarial consistente com o crescimento projetado para a produtividade.

Por outro lado, o processo de consolidação orçamental deverá continuar ao longo do ano de 2014, no quadro dos compromissos assumidos ao nível europeu.

O processo de ajustamento deverá assumir uma natureza permanente, não só no que se refere à trajetória de consolidação orçamental de médio prazo, mas, também, ao conjunto de reformas estruturais em curso.

Neste âmbito, importa sublinhar a importância do compromisso assumido pelas autoridades, no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento, de alcançar um saldo orçamental estrutural de - 0.5 por cento do PIB no médio prazo. O cumprimento deste objetivo é essencial para garantir uma trajetória sustentadamente descendente da dívida pública portuguesa.

O regresso de Portugal a um financiamento estável de mercado a partir do próximo mês de maio de 2014 é um processo exigente e requer a prossecução estrita dos compromissos assumidos pelo país. Esta é uma condição indispensável para a firme credibilização do ajustamento económico no médio e longo prazo. Este ajustamento surge reforçado no atual quadro de aprofundamento da integração europeia, com destaque para o processo de criação de uma verdadeira união bancária e para a aplicação das novas regras orçamentais na União Europeia. A nível interno, é fundamental que se estabeleçam compromissos credíveis de horizonte alargado, de modo a aprofundar a coesão social e o consenso institucional em torno destes objetivos nacionais.

Em 23 de agosto de 2012, o Governo nomeou uma administração conjunta para a CARRIS e para o METROPOLITANO DE LISBOA. Assim, o conselho de administração destas empresas passou a ser composto exclusivamente por quatro titulares comuns. Desta forma, operou-se uma redução dos membros dos referidos Conselhos de Administração de 10 titulares (5 em cada uma das empresas) para somente 4.

Em 7 de junho de 2013, o Conselho de Administração ficou reduzido a três membros, por força da demissão do Senhor Presidente do Conselho de Administração da CARRIS, o Dr. José Manuel Silva Rodrigues, conforme já referido na página 5 deste relatório.

A esta administração conjunta foi cometida, prioritariamente, a missão de concretização dos objetivos definidos no PET - Plano Estratégico de Transportes, aprovado pela resolução do conselho de ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, para o transporte urbano na Área Metropolitana de Lisboa, ou seja e em traços gerais, desenvolver e concretizar o processo de integração operacional da

CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA, bem como estudar e preparar o modelo de abertura à exploração, por entidades privadas, dos serviços de transporte prestados por estas empresas.

Neste sentido, a nova administração conjunta tem vindo, desde o início das suas funções, a promover, numa lógica de gestão integrada CARRIS/METROPOLITANO DE LISBOA, a consolidação e o desenvolvimento da qualidade do serviço de transporte público que é prestado em Lisboa, nos seus diferentes modos (elétrico, autocarro e metropolitano), de modo a reforçar a complementaridade modal e a intermodalidade, tendo em vista a obtenção de importantes ganhos de eficiência e de produtividade.

A este propósito, importa acrescentar que as leis do Orçamento do Estado para 2012 e 2013 determinaram para o Setor Empresarial do Estado várias medidas, visando a redução de custos e o aumento da respetiva eficiência económica, as quais têm vindo a ser naturalmente cumpridas, pela empresa.

3. Objetivos e grau de cumprimento dos objetivos de gestão

A CARRIS assumiu um conjunto de objetivos, os quais foram ultrapassados (122,16%), conforme é bem evidenciado no quadro a seguir apresentado.

OBJETIVOS	Peso (%)	Dezembro 2013						2013	
		Valor 2011	Valor Objetivo	Índice Objetivo	Valor Real	Índice Real	Desvio % Índices	Objetivo	Índice
Volume de Negócios (m€)	9,0	90.200	86.650	9,0	94.655	9,8	9,24	86.650	9,0
Margem do EBITDA	10,0	-21,17	-18,43	10,0	7,08	26,0	160,43	-18,43	10,0
Gastos Operacionais (Sem indemn. por rescisão) (m€)	10,0	128.855	123.375	10,0	113.645	10,9	8,56	123.375	10,0
Gastos Operacionais por Passageiro (€)	10,0	0,55	0,72	10,0	0,65	11,1	10,59	0,72	10,0
Taxa Cobertura dos Gastos Operacionais pelos Proveitos	10,0	70,00	70,23	10,0	83,29	11,9	18,59	70,23	10,0
Peso dos títulos intermodais (%)	12,0	72,11	83,00	12,0	84,28	12,2	1,54	83,00	12,0
Emissão de poluentes (g/Lk oferecidos)	12,0	14,83	15,60	12,0	14,77	12,7	5,62	15,60	12,0
Índice de Qualidade da Oferta	18,0	100,00	100,00	18,0	98,53	17,7	-1,47	100,00	18,0
PMP (dias)	3,0	48,04	39,00	3,0	59,38	2,0	-34,32	39,00	3,0
Grau de cumprimento do Plano de investimentos (%)	3,0	49,26	87,00	3,0	39,43	1,4	-54,68	87,00	3,0
Eficiência (Gastos operacionais/EBITDA) (%)	3,0	-6,75	-7,73	3,0	16,97	6,6	119,60	-7,73	3,0
CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS	100			100,00		122,16			100,00

Detalhe do indicador de qualidade da oferta

INDICADORES	Ponderador (%)	Dezembro 2013						2013	
		Valor 2011	Valor Objetivo	Índice Objetivo	Valor Real	Índice Real	Desvio % índices	Objetivo	Índice
Reclamações/ 10 ⁶ PK	15	4,10	5,00	15	5,26	14,26	-4,94	5,00	15
Taxa de cumprimento de serviço (veículos/km)(%)	30	98,94	98,80	30	98,70	29,97	-0,10	98,80	30
Taxa de cumprimento de serviço (HPM)(%)	15	99,99	99,30	15	99,95	15,10	0,65	99,30	15
Acidentes/ 10 ⁶ LK	5	0,39	0,48	5	0,40	6,00	20,00	0,48	5
Avarias/ 10 ⁶ LK	15	2,89	3,00	15	3,39	13,27	-11,50	3,00	15
Idade média das viaturas (anos)	5	7,31	8,62	5	8,62	5,00	0,00	8,62	5
Veículos com AC/frota	5	1,00	1,00	5	1,00	5,00	0,00	1,00	5
Veículos com piso rebaixado/frota	5	0,90	0,88290	5	0,87975	4,98	-0,36	0,88	5
Veículos com rampa/frota	5	0,50	0,55380	5	0,54747	4,94	-1,14	0,55	5
ÍNDICE DE QUALIDADE DA OFERTA (IQO)	100			100,00		98,53			100,00

Relativamente às orientações e objetivos estratégicos, definidos para o ano de 2013 verificou-se, nomeadamente a:

- Continuação da melhoria significativa do Resultado Operacional, que atingiu um valor positivo;
- Contribuição positiva para a melhoria das condições necessárias para a prática da intermodalidade;
- Introdução de ajustamentos na oferta, reforçando a articulação com o METROPOLITANO DE LISBOA e eliminando redundâncias;
- Introdução de ações de inovação que contribuíram para uma melhor sustentabilidade ambiental, designadamente reduzindo o consumo específico de combustível;
- Consolidação da componente social do Transporte Público;
- Consolidação de um clima de paz social na CARRIS e nas empresas suas participadas.

4. Fatores chave de que dependem os resultados da empresa

No plano tarifário, foram concretizadas, durante o ano de 2013, medidas adicionais de reestruturação, dando seguimento à política definida pelo governo em 2011 e 2012, que permitiram o aumento das respetivas bases tarifárias médias, com o conseqüente reflexo positivo nos proveitos tarifários obtidos na empresa.

Assim, desde 1 de janeiro de 2013, os clientes passaram a usufruir de um tarifário comum (Passe NAVEGANTE e Bilhete viagem CARRIS/METRO), passo importante para flexibilizar a mobilidade e facilitar o acesso à oferta de ambas as empresas, com vantagens evidentes.

Ao mesmo tempo, procedeu-se à racionalização da oferta da CARRIS, em articulação com o METROPOLITANO DE LISBOA, reforçando a componente de complementaridade entre as duas redes.

Durante o exercício de 2013, o processo de integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA tem-se traduzido em diversas medidas, de que cumpre destacar a adoção de um conjunto de projetos comuns, salientando-se, entre outros, a transformação dos Espaços Mob (CARRIS) e dos Gabinetes de Cliente (METRO) em “Espaços Cliente” (CARRIS/METRO), com uma nova imagem comum e um atendimento orientado para os clientes das duas empresas. Em 18 de março, foi inaugurado o primeiro “Espaço Cliente” no Campo Grande, espaço único onde os clientes passaram a poder tratar, pela primeira vez, de assuntos relativos a qualquer uma das duas empresas.

Em abril, o conceito “Espaço Cliente” foi estendido às lojas Mob da CARRIS do Arco Cego e de Santo Amaro, bem como à estação do METROPOLITANO DE LISBOA do Marquês de Pombal.

Foi, também, disponibilizado um centro de atendimento comum às duas operadoras que veio permitir, aos clientes da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA, a obtenção, de uma forma mais simples e direta, da informação e dos esclarecimentos de que necessitem, nas vertentes comercial, operacional e institucional, a que acresce a otimização, nas duas empresas, dos meios técnicos e dos recursos humanos alocados a esta atividade. Através de um único número de telefone e de um endereço eletrónico comum, os clientes podem, atualmente, encontrar trabalhadores da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA habilitados a responder às questões indiferenciadas que sejam colocadas sobre qualquer das empresas.

Foi, ainda, criado um diagrama comum das redes CARRIS/METROPOLITANO DE LISBOA, onde os clientes podem visualizar, de uma forma integrada, todas as linhas de metropolitano e as principais carreiras de autocarros e de elétricos, evidenciando as diversas alternativas oferecidas e os principais pontos de interface das redes das duas empresas, tendo sido criada uma newsletter externa, que tem por objetivo comunicar aos clientes, as atividades mais importantes levadas a cabo.

Em 2013, procedeu-se à substituição, ao nível da comunicação interna, dos meios existentes em cada empresa por uma revista única, a “VIA LX” e por uma newsletter única, meios particularmente importantes de divulgação da nova cultura CARRIS/METROPOLITANO DE LISBOA, em fase de construção.

Durante o ano transato, a empresa desenvolveu um conjunto de medidas e de ações tendentes à potenciação de sinergias, através da prestação de serviços de manutenção, pelas oficinas do METROPOLITANO DE LISBOA à área de carros elétricos da CARRIS, estando em estudo uma colaboração mais estreita entre estas duas empresas na área da manutenção. No âmbito do processo de renovação da certificação do METROPOLITANO DE LISBOA, a equipa de qualidade e ambiente da CARRIS levou a cabo a auditoria de ambiente na referida empresa.

Em 2013, a CARRIS, em articulação com o METROPOLITANO DE LISBOA, desenvolveu um programa que teve em vista a partilha de meios humanos e materiais existentes nas áreas centrais das duas empresas, nomeadamente no marketing e na logística, prevendo o mesmo, ainda, a contratação partilhada do fornecimento de bens e serviços, maximizando o efeito de escala, por recurso à figura de agregação de entidades adjudicantes, com ganhos muito significativos para ambas as empresas, dos quais se destacam a aquisição de serviços de gestão de resíduos, a aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão (AT), média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) para as instalações das empresas, a aquisição de serviços de fornecimento de gasóleo e, ainda, a locação de equipamentos de impressão/multifunções e aquisição de serviços da respetiva manutenção/suporte técnico.

Ainda no âmbito da redução de custos, cumpre destacar o significativo redimensionamento do quadro de pessoal ocorrido em 2013. Com efeito, verificou-se uma redução global de 141 colaboradores de diferentes níveis funcionais e hierárquicos da empresa. Desta forma, a empresa praticamente atingiu a meta de redução fixada na LOE (veio a atingi-la no decurso do mês de fevereiro de 2014), no que se julga ser um caso singular no setor dos transportes.

Espera-se, ainda, que o próprio processo de integração operacional que prosseguirá e se consolidará, em 2014, venha a incrementar a redução do efetivo, em especial nas áreas corporativas de ambas as empresas, de onde resultará um acréscimo da eficiência e da produtividade com impactos positivos na diminuição dos custos operacionais e na melhoria do desempenho, de que o principal beneficiário final será, sempre, o cliente do transporte público.

A CARRIS refletiu, de forma positiva, nos seus resultados, como era previsível, o efeito conjugado das várias medidas implementadas, quer as resultantes das políticas públicas adotadas, designadamente as decorrentes da Lei do Orçamento de 2012 e 2013, quer as que foram implementadas no âmbito da gestão, tendo-se verificado, globalmente, uma redução significativa dos gastos operacionais e um aumento dos proveitos, que permitiram, uma vez mais, que o exercício se tenha concluído com um EBITDA positivo de cerca de 26,5 milhões de euros.

Neste domínio particular, é de referir que este resultado foi alcançado num quadro em que a Indemnização Compensatória, atribuída pelo Estado, foi reduzida em mais de 64%, tendo passado de 53,0 milhões de Euros, em 2011, para 19,5 milhões, em 2012 e para 18,6 milhões em 2013.

Continua a merecer realce, em 2013, o grau de cobertura dos gastos operacionais do serviço público pelos rendimentos antes de indemnização compensatórias, que no modo autocarro se situa acima dos 85% e no modo elétrico atinge os 117%.

Este facto continua a colocar a CARRIS como um dos operadores mais eficientes, no plano europeu.

A evolução dos principais indicadores evidencia, com clareza, que as melhorias verificadas nos últimos anos, refletidas em níveis de EBITDA positivos, vai prosseguir, dando sinais claros de consolidação do processo de reestruturação que a CARRIS tem vindo a desenvolver, ao longo dos vários anos.

Em 2013, a CARRIS dedicou grande atenção à perda estrutural de passageiros que tem afetado todo o setor. De modo a inverter esta situação, foram tomadas diversas medidas, abrangendo muitos domínios da atividade da empresa, quer na área da operação, designadamente através do reforço da articulação entre as redes da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA, quer no domínio do marketing, através do desenvolvimento de ações inovadoras e integradas de promoção e de divulgação do transporte público, quer, ainda, no domínio da qualificação dos recursos humanos, melhorando e desenvolvendo as suas competências, designadamente, pela melhor orientação para o serviço ao cliente.

No combate à fraude, razão importante de perda de passageiros, foram preparadas novas medidas de combate, no plano legislativo e no plano operacional, com vista a obter uma diminuição significativa dos níveis de fraude.

Cumprindo, ainda, sublinhar que a CARRIS tem prosseguido, de forma consistente, a sua responsabilidade enquanto agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento e para a sustentabilidade da cidade de Lisboa e da sua área metropolitana, o que tem sido prosseguido, num contexto de ajustamento integrado da sua atividade às necessidades do mercado, sempre norteado pela otimização da utilização dos recursos, com vista ao aumento da eficiência empresarial e da permanente melhoria da qualidade do serviço prestado.

Em conclusão, pode afirmar-se que o exercício de 2013 permitiu a prossecução das medidas tendentes à consolidação da melhoria operacional que a CARRIS tem vindo a evidenciar, de forma clara e consistente, em diversos domínios, nos últimos anos, o que, uma vez mais, foi reconhecido e valorizado pelos vários “stakeholders” da empresa, designadamente pelos seus clientes, tendo-se verificado, neste domínio, um aumento da satisfação com o serviço prestado pela CARRIS em 2,4 pontos, relativamente ao ano de 2012, tendo o índice de satisfação atingido um nível médio de 67,7 pontos (numa escala de 0 a 100), o que evidencia um aumento muito significativo, igualando o valor alcançado em 2010.

II. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Capital

O capital social da CARRIS, é de 163.532.270,02 €, é representado por 32.771.998 ações com o valor nominal de 4,99€ cada uma, sendo as ações nominativas à ordem do Estado Português

2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

Não existem

3. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições

Não existem

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos

Vide anexo I- pág. 74

2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional

Vide anexo II- pág. 76

3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo

A CARRIS não prestou qualquer garantia financeira nem assumiu dívidas ou passivos de quaisquer outras entidades.

4. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Não aplicável

5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

Não aplicável

6. Declarações de independência

Nos termos do estabelecido no artigo 51.º do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os membros do conselho de administração declararam que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, conforme declarações anexas ao presente relatório. (Vide anexo III – pág. 80)

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	RENUMERAÇÃO ANUAL	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago(€) ⁽²⁾
23.08.2012- 31.12.2014	Presidente	Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	650,00	650,00
23.08.2012- 31.12.2014	Vice-Presidente	Dra. Luísa Maria Rosário Roque	525,00	525,00
23.08.2012- 31.12.2014	Secretário	Dr. Pedro Miguel Cerqueira Abreu	400,00	400,00

Legenda: (1) - Valor da Senha de presença fixada; (2) - Antes de reduções remuneratórias

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Não existem

B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. Identificação do modelo de governo adotado

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Sociedade Revisores Oficiais de Contas ou o Revisor Oficial de Contas.

2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da CARRIS (artigo 9.º, alínea b)) preveem que compete à Assembleia Geral eleger e exonerar os membros dos órgãos sociais, designando os respetivos presidentes. No mais é aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

3. Composição do Conselho de Administração

Os Estatutos da CARRIS preveem que o Conselho de Administração é composto por um Presidente e por quatro ou seis Vogais (artigo 11.º, n.º 1). Porém, o decreto-lei n.º 98/2012, de 3 de maio, determina de forma imperativa que o Conselho de Administração é integrado por quatro administradores executivos, cujo mandato cessa com a extinção da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA, por fusão numa entidade empresarial a criar, nos termos previstos no Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela RCM n.º 45/2011, de 10 de novembro, ou no prazo de três anos, se aquela fusão se não tiver, entretanto, concluído.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA ATUAL NOMEAÇÃO	N.º DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE	OBSERVAÇÕES
23.08.2012-07.06.2013	Presidente	Dr. José Manuel Silva Rodrigues (a)	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	4	
23.08.2012-31.12.2014	Vogal executivo	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	
23.08.2012-31.12.2014	Vogal executivo	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	
23.08.2012-31.12.2014	Vogal executivo	Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)						
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções
Dr. José Manuel da Silva Rodrigues (a)		34.325,27		1.716,22	3.260,88		29.348,17
Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas		43.035,10		2.151,69	4.088,30		36.795,11
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso		43.035,10		2.151,69	4.088,30		36.795,11
Dra. Maria Manuela Bruno de Figueiredo		43.035,10		2.151,69	4.088,30		36.795,11

* Inclui a remuneração + despesas de representação

(a) - Demitido por resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2013 publicada no DR n.º 115 de 18 de Junho 2013

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes¹, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Não aplicável

5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros

JOSÉ MANUEL SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho de Administração

1 - Formação académica:

1969/1974: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

2 - Atividade profissional até 07.06.2013:

Desde 23 de agosto de 2012, Presidente do Conselho de Administração/CEO da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

De 12 de maio de 2006 a 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda.;

3 - Funções anteriores:

2003/2012: Presidente do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A.;

2008/2012: Presidente do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

2003/2005: Vogal do Conselho de Administração da PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa;

2002/2003: Secretário-Geral da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias;

1999/2001: Desempenhou várias funções de administração em Empresas do Grupo MEDIA CAPITAL;

1998/1999: Administrador Delegado da FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A.;

1996/1998: Administrador da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

Presidente da ASTI - Associação para o Desenvolvimento do Transporte Intermodal;

Administrador do METRO do MONDEGO, S.A.; Administrador da OTLIS –

Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE e Vice – Presidente da

Assembleia-Geral da GIL - Gare Intermodal de Lisboa;

¹ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

1995/1996: Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.; Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.;

1991/1995: Diretor-Geral de Transportes Terrestres; Presidente do Comité de Transportes Interiores da Comissão Económica para a Europa da ONU, tendo, também, sido Vice – Presidente; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.; Presidente da Comissão de Planeamento de Transportes Terrestres de Emergência; Membro da CEMT – Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes;

1989/1991: Vogal da Comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

1986/1989: Administrador da RN-TOURS - Viagens e Turismo, Lda.; Administrador não executivo da AIR Portugal Tours, S.A.;

1983/1986: Diretor Operacional da Rodoviária Nacional, E.P.; Membro do Conselho Fiscal do IPE – Investimentos e Participações do Estado, S.A.;

1982/1983: Secretário-Geral da Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa; Secretário-Geral da Delegação Nacional Portuguesa da Câmara de Comércio Internacional;

1981/1982: Adjunto dos Ministros das Finanças e do Plano do VII e VIII Governos Constitucionais; Representante do Governo no Conselho Nacional do Plano;

1973/1981: Economista em diversas Organizações da Administração Pública (Ministérios do Ultramar, do Comércio e do Planeamento).

PEDRO GONCALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

Administrador

1 - Formação Académica:

2001/2002: Pós-Graduação em Direito do Consumo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (II curso de pós-graduação);

1991/1996: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

2 - Atividade profissional atual:

Desde 23 de agosto de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 26 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Membro e secretário da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, instituída pelo decreto-lei n.º 92/2011, de 27 de julho.

3 - Funções anteriores:

De agosto de 2011 a agosto de 2012: Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

De setembro de 2009 a julho de 2011: Diretor-Geral de Organização e Desenvolvimento na REFER, E.P.E.. A Direção-Geral em causa englobava as direções de: Recursos Humanos; Assuntos Jurídicos; Contratualização, Procurement e Logística; Auditoria; Apoio e Controlo de Gestão; Desenvolvimento Organizacional; Segurança; Sistemas de Informação; Recursos e Desenvolvimento Profissional (Formação Ferroviária). De junho de 2010 a julho de 2011, acumulou o cargo de Diretor-Geral com o de Diretor dos Recursos Humanos, na REFER, E.P.E.;

De janeiro a julho 2011, acumulou também o cargo de Vogal não executivo do Conselho de Administração da REFERTELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A.;

De novembro de 2006 a agosto de 2009: Vogal do Conselho de Gerência/Administração do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E., tendo durante o exercício deste mandato exercido os cargos de Vogal do Conselho de Administração da PUBLIMETRO, Publicidade em Meios de Transportes e Outros S.A. (novembro de 2006 a junho de 2008), Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (junho de 2008 a agosto de 2009) e de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FERCONSULT, Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (de novembro de 2006 a agosto de 2009). Foi ainda membro da Comissão de Recursos Humanos da UITP (União Internacional dos Transportes Públicos), de outubro de 2007 a agosto de 2009 e delegado às reuniões do “Policy Board” (órgão diretivo) da UITP realizadas, respetivamente, em novembro de 2007, no Dubai (EAU) e abril de 2009, em Tóquio (Japão);

De setembro de 1996 a outubro de 2006, Advogado associado e, depois, sócio da Sociedade de Advogados «Ferreira Pinto & Associados» (atualmente, após processo de fusão, «Sérvulo & Associados»).

LUÍS CARLOS ANTUNES BARROSO

Administrador

1 - Formação Académica:

1999: Mestrado em Gestão, pela Universidade Lusíada;

1987/1992: Licenciatura em Gestão, pela Universidade Lusíada.

2 - Atividade profissional atual:

Desde 23 de agosto de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

Desde 28 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT– Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;

Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da METROCOM– Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

3 - Funções anteriores:

2009/2010: Vogal do Conselho de Administração do Porto de Lisboa, S.A., tendo ainda acumulado funções de Presidente da RETE – Associação Internacional para as Relações Porto-Cidade;

2009: Presidente do Júri do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

2007/2009: Adjunto no Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

2000/2007: Diretor-Adjunto na Direção Corporate Finance Dívida e Subdiretor da Direção Serviços Financeiros e de Pequenas e Médias Empresas, da Caixa – Banco de Investimentos, S.A.;

1992/2000: Técnico, do Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

1992/2001: Assistente, com regência, responsável pela disciplina de Cálculo Financeiro, junto da Universidade Lusíada.

MARIA MANUELA BRUNO DE FIGUEIREDO

Administradora

1 - Formação Académica:

2001/2002: Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Instituto Superior de Gestão;

1979/1984: Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

2 - Atividade profissional atual:

Desde 23 de agosto de 2012, Vogal do Conselho de Administração da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, S.A. e do METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.;

Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

Desde 26 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;

Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

3 - Funções anteriores:

2012: Responsável pelo Apoio de Gestão da Direção-Geral de Desenvolvimento da Rede, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E (REFER, E.P.E.);

2011/2012: Responsável pela Gestão de Contratos de Concessão do património imobiliário, da REFER, E.P.E.;

2009/2011: Diretora do Departamento de Gestão e Valorização da Direção do Património, da REFER, E.P.;

2004/2009: Diretora-Adjunta de Recursos Humanos na REFER, E.P.;

2000/2004: Responsável pela área administrativa e financeira do Projeto Travessia Norte-Sul, na REFER, E.P.;

1997/2000: Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, na REFER, E.P.;

1989/1997: Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1987/1989: Técnica superior da área de Recursos Humanos da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

1986/1987: Responsável pela área financeira e administrativa, da Lacticer;

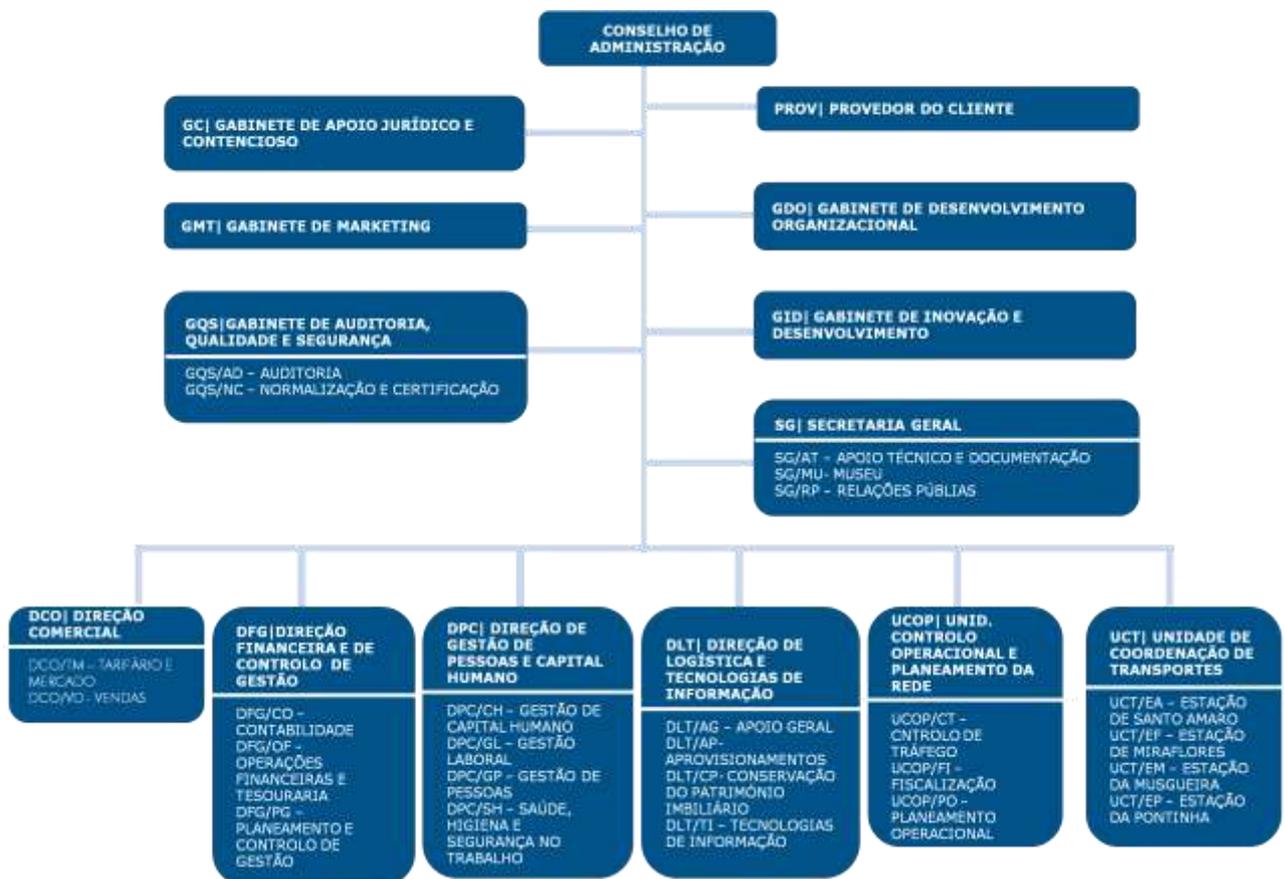
1986: Desenvolvimento de programas de formação profissional na área da gestão administrativa e financeira para deficientes, junto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;

1985: Técnica de Contabilidade da Telaplas.

- Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não aplicável

7. Organograma da CARRIS



PELOUROS

Até 07.06.2013

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DR. SILVA RODRIGUES

- Provedor do Cliente
- Secretaria Geral
- Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (na área da auditoria)
- Gabinete de Inovação e Desenvolvimento
- Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais (na área das relações internacionais)

22

ADMINISTRADOR, DR. PEDRO GONCALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

Administrador residente no METROPOLITANO DE LISBOA

- Direção de Gestão de Pessoas e Capital Humano
- Direção de Logística e de Tecnologia de Informação (na área dos processos de contratação pública)
- Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais (na área do desenvolvimento organizacional)
- Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso
- Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (na área da segurança)

ADMINISTRADOR, DR. LUÍS CARLOS ANTUNES BARROSO

Administrador residente na CARRIS

- Unidade de Controlo Operacional e Planeamento da Rede
- Unidade de Coordenação de Transportes
- Direção Financeira e de Controlo de Gestão (na área financeira)
- Direção Comercial
- Gabinete de Marketing

ADMINISTRADORA, DRA. MARIA MANUELA BRUNO DE FIGUEIREDO

- Direção Financeira e de Controlo de Gestão (na área do controlo de gestão)
- Direção de Logística e de Tecnologia de Informação (com exceção dos processos de contratação pública)
- Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (na área da qualidade e ambiente)

23

Após 07.06.2013

ADMINISTRADOR, DR. PEDRO GONCALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

Administrador residente no METROPOLITANO DE LISBOA

- Direção de Gestão de Pessoas e Capital Humano
- Direção de Logística e de Tecnologia de Informação (na área dos processos de contratação pública)
- Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais (na área do desenvolvimento organizacional)
- Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso
- Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (na área da segurança)

ADMINISTRADOR, DR. LUÍS CARLOS ANTUNES BARROSO

Administrador residente na CARRIS

- Secretaria Geral
- Unidade de Controlo Operacional e Planeamento da Rede
- Unidade de Coordenação de Transportes
- Direção Financeira e de Controlo de Gestão (na área financeira)
- Direção Comercial
- Gabinete de Marketing

ADMINISTRADORA, DRA. MARIA MANUELA BRUNO DE FIGUEIREDO

- Direção Financeira e de Controlo de Gestão (na área do controlo de gestão)
- Direção de Logística e de Tecnologia de Informação (com exceção dos processos de contratação pública)
- Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança (na área da qualidade e ambiente)

- Provedor do Cliente
- Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais (na área das Relações Internacionais)
- Gabinete de Inovação e Desenvolvimento

8. Funcionamento do Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas

Durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração realizou 35 reuniões nas seguintes datas:

10.01.2013	Ata 1517
17.01.2013	Ata 1518
24.01.2013	Ata 1519
30.01.2013	Ata 1520
07.02.2013	Ata 1521
14.02.2013	Ata 1522
21.02.2013	Ata 1523
22.02.2013	Ata 1524
28.02.2013	Ata 1525
06.03.2013	Ata 1526
14.03.2013	Ata 1527
21.03.2013	Ata 1528
03.04.2013	Ata 1529
09.04.2013	Ata 1530
18.04.2013	Ata 1531
07.05.2013	Ata 1532
16.05.2013	Ata 1533
23.05.2013	Ata 1534
06.06.2013	Ata 1535

07.06.2013	Ata 1536
19.06.2013	Ata 1537
10.07.2013	Ata 1538
17.07.2013	Ata 1539
13.08.2013	Ata 1540
11.09.2013	Ata 1541
19.09.2013	Ata 1542
25.09.2013	Ata 1543
17.10.2013	Ata 1544
23.10.2013	Ata 1545
30.10.2013	Ata 1546
13.11.2013	Ata 1547
25.11.2013	Ata 1548
05.12.2013	Ata 1549
12.12.2013	Ata 1550
23.12.2013	Ata 1551
27.12.2013	Ata 1552

Nos termos do estabelecido no decreto-lei n.º 98/2012, de 3 de maio, aplicável durante o exercício de 2013 e até à entrada em vigor do novo regime estabelecido no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do decreto-lei n.º 98/2012, de 3 de maio e conforme já referido nas páginas 16, 22, 23 e 24 deste relatório, o Conselho de Administração da CARRIS é composto por quatro administradores executivos, com pelouros atribuídos. O Conselho de Administração reúne ordinariamente todas as semanas, à quinta-feira, pelas 10:30 horas. A alteração da data e hora das reuniões pode ocorrer sempre que, por motivo justificado, o Conselho de Administração o determine.

O Conselho de Administração reúne extraordinariamente, sempre que, para o efeito, seja convocado pelo presidente, ou na sua ausência ou impedimento, pelo administrador que o substituir, ou a requerimento de quem tenha competência legal para o efeito. Salvo determinação em contrário do presidente, participa nas reuniões do Conselho o Secretário-Geral, sem direito de voto. As reuniões do Conselho de Administração obedecem à ordem do dia fixada na respetiva agenda. Em caso de comprovada urgência podem ser apreciados assuntos que não constem da respetiva agenda.

O Conselho de Administração delibera desde que esteja presente a maioria dos seus membros. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por votação. O Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, o Administrador que o substitua tem voto de qualidade. Da reunião do Conselho de Administração é sempre lavrada ata. Todos os membros do Conselho de Administração estão vinculados às deliberações tomadas, bem como ao dever de sigilo sobre as posições tomadas e conducentes a tais deliberações. As deliberações do Conselho de Administração são divulgadas aos órgãos de 1.ª linha de gestão, através da Secretaria Geral. A informação relativa à indicação do número de reuniões do Conselho de Administração, com referência sucinta às decisões mais relevantes e adotadas em cada exercício, consta do presente relatório.

Grau de Assiduidade:

- O Dr. Luís Carlos Antunes Barroso não esteve presente nas reuniões do Conselho de Administração de 31.01.2013 e de 16.05.2013, por motivo de gozo de férias.
- O Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas não esteve na reunião de 14.03.2013, por motivo de gozo de férias.

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

JOSÉ MANUEL SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho de Administração

- De 12 de maio de 2006 a 27 de março de 2013, gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda.

26

PEDRO GONCALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

Administrador

- Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;
- Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;
- Desde 26 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A..

LUÍS CARLOS ANTUNES BARROSO

Administrador

- Desde 28 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT– Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.;
- Desde 14 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da METROCOM– Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;
- Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

MARIA MANUELA BRUNO DE FIGUEIREDO

Administradora

- Desde 14 de setembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;
- Desde 26 de setembro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da CARRIBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.;
- Desde 27 de março de 2013, Gerente da CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda..

- c) **Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos**

Não aplicável

d) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

Não aplicável

9. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Não aplicável

27

C. FISCALIZAÇÃO

1. Composição

Nos termos dos Estatutos da CARRIS o Conselho fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente (art.º 16º) e exerce as funções por períodos de três anos civis (art.º 6, n.º 1).

CONSELHO FISCAL

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA ATUAL NOMEAÇÃO	N.º DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE	OBSERVAÇÕES
2012-2014	Presidente	Dr. José Emílio Castel-Branco	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	
2012-2014	Vogal efetivo	Dr. José Carlos Pereira Nunes	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	
2012-2014	Vogal efetivo	Dra. Maria Onilda Sousa	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	
2012-2014	Vogal suplente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	Deliberação Unânime por Escrito de 23.08.2012	1	

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	RENUMERAÇÃO ANUAL	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago(€) ⁽²⁾
2012-2014	Presidente	Dr. José Emílio Castel-Branco	11215,42	11215,42
2012-2014	Vogal efetivo	Dr. José Carlos Pereira Nunes	8412,41	8412,41
2012-2014	Vogal efetivo	Dra. Maria Onilda Sousa	8412,41	8412,41
2012-2014	Vogal suplente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	-	-

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado/ (2) Antes de reduções remuneratórias

2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Não aplicável

3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal

28

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO

Presidente do conselho fiscal

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, na área de Técnicas Quantitativas e Métodos de Planeamento, curso de 1979/84, com média final de Bom;

Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006;

Curso Golden Master ISEG 2011.

Atividade Profissional:

Atividade desenvolvida na Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro;

Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1991/ 2001;

Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002;

Subdiretor - Geral do Tesouro de 2002/2005;

Diretor Geral do Tesouro e Finanças de 2005 a 2007;

Administrador da Sagestamo 2007;

Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/ 2010;

Administrador da PARBÚBUCA - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010;

Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sage secur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública;

Administrador da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/ 2012.

Outros cargos exercidos:

Coordenador da COMACC - Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com a República de Cabo Verde 2000/2001;

Vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros 1999/2006;

Coordenador do Projeto "Homebanking do Tesouro";

Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA - Garantia, durante a 1ª presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias;

Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas euro e recolha das moedas escudos;

Presidente da mesa da Assembleia Geral da PARBÚBUCA - Participações do Estado (SGPS),S.A;

Presidente da Comissão de Vencimentos da REN, S.A.;

Membro da Comissão de Vencimentos da EDP, S.A.;

Presidente da Comissão de Vencimentos do Fundo Margueira.

JOSÉ CARLOS PEREIRA NUNES

Vogal efetivo

Formação Académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em setembro de 1991;

Certificado de aptidão profissional como formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional).

Atividade profissional atual:

Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças desde 1992, exercendo as funções de Chefe de Equipa desde janeiro de 2013;

Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., desde agosto de 2012;

Vogal do Conselho Fiscal da Metropolitana de Lisboa, E.P.E., desde outubro de 2012.

Atividade profissional anterior mais relevante:

2008/2014: Membro de júris de diversos concursos públicos de privatização ou concessão de serviços públicos;

2001/2007: Diretor de serviços do Gabinete de Organização, Planeamento e Auditoria dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2001/2007: Membro de diversos júris de concursos de admissão de pessoal para o quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça;

2000/2002: Docente de matérias financeiras e contabilísticas, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso superior de Contabilidade, do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;

1996/2000: Docente de matérias contabilísticas e fiscais, em regime de acumulação em horário não laboral, do curso de habilitação ao exame para técnicos de contas, do Centro de Estudos de Contabilidade;

1992/2001: Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA

Vogal do conselho fiscal

Formação Académica:

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Atividade Profissional:

Técnica superior a exercer funções na Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação/Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, em substituição, (de julho de 2009 a julho de 2013);

Técnica superior a exercer funções no Gabinete de Apoio e Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (2005-2009);

Técnica superior a exercer funções jurídicas no Núcleo de Recuperação de Créditos da Direção-Geral do Tesouro (2000-2005);

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CTT Correios de Portugal, SA (2012-2014);

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A., (2007-2009; 2010-2012);

Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da EDIA - Empresa Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (2008/2010 e 2012/2014);

Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da NAER – Novo Aeroporto, S.A. (2007 a 2009);

Advogada (inscrição suspensa).

4. Funcionamento do conselho fiscal

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Durante o exercício de 2013, o conselho fiscal efetuou 12 reuniões efetivas, nas quais o presidente e o primeiro vogal efetivo estiveram sempre presentes, tendo o segundo vogal efetivo comparecido em 11 sessões. O conselho fiscal reuniu em diversas ocasiões com outras entidades, nomeadamente com Conselho de administração, com o revisor oficial de contas e com o responsável pela área financeira.

30

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O conselho fiscal do METROPOLITANDO DE LISBOA e da CARRIS é único. O presidente desempenha, ainda, o cargo de presidente da mesa das PAR (Parvalorem, Parparticipadas e Parups) e o segundo vogal efetivo exerceu o cargo de vice presidente da mesa dos CTT.

c) Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Mantem-se em vigor o contrato existente, estando em fase de preparação a nova contratação.

d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Não aplicável

D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. Identificação do ROC, SROC

ROC efetivo: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na lista da OROC com o n.º 74 e inscrita no Registo de Auditores da CMVM com o n.º 2699.

Sócio que representa a sociedade – José Duarte Assunção Dias, ROC n.º 513; ROC suplente – José Luís Areal Alves da Cunha, ROC n.º 585

A Sociedade exerce as funções de ROC externo ao Conselho Fiscal da CARRIS, consecutivamente, desde 29 de julho de 2008, data em que foi designada por Deliberação Unânime por escrito, o que perfaz cerca de 5 anos e meio. Não existem limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade. Quer a SROC, quer o sócio que a representa não prestam quaisquer outros serviços à CARRIS para além dos inerentes ao desempenho das funções de Revisor Oficial de Contas externo ao Conselho Fiscal.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade

Não existem

3. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

Não existem

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA ATUAL NOMEAÇÃO	N.º DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE	OBSERVAÇÕES
2008-2014	Efetivo	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por José Duarte Assunção Dias (ROC)	AG	1	
2008-2014	Suplente	Dr. José Luís Areal da Cunha	AG	1	

MANDATO (Início-Fim)	CARGO	NOME	RENUMERAÇÃO ANUAL	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago(€) ⁽²⁾
2008-2014	Efetivo	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC representada por José Duarte Assunção Dias (ROC)	19.500,00	19.500,00
2008-2014	Suplente	Dr. José Luís Areal da Cunha	-	-

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado/ (2) Antes de reduções remuneratórias

E. AUDITOR EXTERNO

1. Composição

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa é auditada consecutivamente, desde 01.01.2003, pela empresa Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na OROC com o número 43, registada na CMVM com o número 231.

32

2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Não aplicável

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio

O Auditor realizou para a sociedade trabalhos de assessoria fiscal, no decorrer de 2013, no valor de 22.500 €.

4. Indicação do montante anual pago pela sociedade ao auditor externo

A CARRIS, em 2013, pagou ao auditor externo, o valor da prestação de serviços, no montante de 22.000 €.

V. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis

As alterações aos Estatutos da CARRIS são efetuadas por Deliberação do acionista único, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais

2. Comunicação de irregularidades - meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Não aplicável

3. Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

A CARRIS tem assumido a transparência como um princípio de conduta, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais. Paralelamente, tem combatido a corrupção, adotando uma postura preventiva e proactiva na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, sensibilizando os seus Colaboradores e definindo normas que acautelem a ocorrência destas práticas e assegurem um comportamento profissional ético.

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, dado a CARRIS estar integrada no elenco das entidades que gerem e administram dinheiros, valores e património públicos, em janeiro de 2010, a empresa elaborou e homologou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se destina à sua área de compras, onde foram e são identificados os principais riscos e respetivas medidas de gestão. Anualmente, é elaborado o respetivo relatório de execução do Plano.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa)

A empresa dispõe de um sistema de controlo de riscos, adequado à proteção dos seus ativos, cujos normativos serão referidos no ponto C - Regulamentos e códigos, nas páginas 37,38 e 39 e disponíveis no site www.dgff.pt.

Os membros do Conselho de Administração cumprem o estabelecido sobre prevenção de conflitos de interesse, isto é, não intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses e não mantêm relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesses.

A gestão da empresa teve sempre presente, ao longo de 2013, os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público que devem nortear a atividade da CARRIS.

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

Vários Colaboradores ou Órgãos da Empresa encontram-se nomeados como responsáveis pela Gestão e Controlo de Riscos na Organização, em função da tipologia dos riscos, nomeadamente:

- Responsáveis de Segurança das Instalações (um Colaborador nomeado por Estação/Complexo, num total de 5);
- Responsável de Segurança da Exploração (um, designado, nos termos legais, Autoridade de Segurança da Exploração) em acumulação com as funções de Diretor do GQS - Gabinete de Auditoria, Qualidade e Segurança;
- Responsáveis de UUA – Unidade Utilizadora do Ambiente (um Colaborador nomeado por Estação/Complexo, num total de 4);
- Responsável por riscos no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho (DPC – Direção de Gestão de Pessoas e Capital Humano);

- Responsável por riscos no domínio da Saúde (DPC);
- Responsável pela Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (GQS);
- No que se refere aos riscos financeiros e aos que poderão afetar a atividade e o futuro da Empresa a assunção da responsabilidade cabe ao Conselho de Administração, em conjunto com os órgãos designados para o efeito, nomeadamente a Direção Financeira e de Controlo de Gestão.

3. Plano estratégico e de política de risco da sociedade

Não existe apenas um Plano de Gestão de Riscos, mas sim diversos planos em conformidade com a tipologia dos riscos em causa.

A CARRIS dispõe de Planos de Emergência Internos (PEI), que abrangem a totalidade das suas instalações fixas (Estações e Complexos), os quais sistematizam os Órgãos envolvidos e as ações a desenvolver pelos diversos intervenientes. As referidas ações visam a limitação das consequências para os seguintes sinistros: Incêndio; Explosão; Sismo; Ameaça de Bomba / Pacote Suspeito; Fuga de Gás; Derrame; Corte Total de Energia e Corte do Abastecimento de Água.

Cada Plano contempla a caracterização das instalações, os fatores de risco, a organização da segurança em emergência, a gestão da emergência, o plano de comunicações e de evacuação, bem como o programa de implementação do respetivo PEI e inerentes responsabilidades e organização do mesmo. Inclui igualmente, as plantas de emergência e de gestão de emergência, o inventário de meios de proteção e intervenção e a identificação dos Recursos Humanos afetos às diversas funções/equipas.

As orientações e determinações que constam nos PEI foram divulgadas e são vinculativas para todos os colaboradores da estação ou complexo, bem como para os trabalhadores de empresa contratadas para prestação de serviços, desde que dessa prestação de serviços resulte a permanência física nas instalações.

A Empresa dispõe, também, de um Plano de Gestão de Emergência e de Contingência de Veículos em Exploração, que abrange, entre outros aspetos:

- A definição da estrutura operacional, responsabilidades e recursos necessários à atuação das várias Áreas intervenientes na salvaguarda de vidas e de património, em situação de risco grave, catástrofe ou calamidade;
- O estabelecimento de procedimentos a adotar pelo pessoal tripulante, durante a prestação de serviço em Transporte Público Urbano de Superfície de Passageiros, em situação de emergência, acidente ou incidente;
- O estabelecimento de procedimentos relativos à reposição do serviço.

No âmbito da implementação do Sistema de Gestão Ambiental, integrado atualmente no SGI, foi elaborado normativo relativo à preparação e capacidade de resposta a emergências ambientais, aplicável, na vertente ambiental, a todas as instalações e

veículos abrangidos pelos Planos acima referidos, em que se incluem as áreas com potencial ocorrência de incêndio, explosões, derrames, fugas de gás e descargas acidentais.

No que concerne aos serviços internos de Higiene e Segurança do Trabalho, estes desenvolvem as suas atividades de identificação, avaliação, controlo de riscos profissionais e das necessidades de informação e formação associadas, no sentido da melhoria contínua das condições de trabalho, sempre partindo da análise de equipas multidisciplinares, em particular com a Medicina do Trabalho.

Os principais riscos para a atividade e para o futuro da empresa, encontram-se identificados, no presente relatório, destacando-se os seguintes:

- Obrigação de transportar com tarifários abaixo do custo;
- Concorrência do transporte individual;
- Ausência de contratualização nos critérios de atribuição da indemnização compensatória;
- Instabilidade dos mercados financeiros, o que dificulta e agrava os custos de obtenção de fundos;
- Existência de alguns custos históricos que dificultam a obtenção de custos mais competitivos;
- Risco de liberalização do mercado, num quadro regulamentar pouco eficaz.

Refere-se que, para o cumprimento do disposto no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a Empresa dispõe de um sistema de controlo de riscos, adequado à proteção dos seus ativos, cujos normativos são referidos no presente relatório e disponibilizados no site www.dgtf.pt.

Os membros do Conselho de Administração cumprem o estabelecido no referido diploma sobre prevenção de conflitos de interesse, isto é, não intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses e não mantêm relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses, nos termos das declarações de independência constante do Anexo III.

A gestão da Empresa teve sempre presente, ao longo de 2013, os princípios de Responsabilidade Social, Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público que devem nortear a atividade da CARRIS.

A CARRIS tem assumido a transparência como um princípio de conduta, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais.

Paralelamente tem combatido a corrupção, adotando uma postura preventiva e proactiva na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, sensibilizando os seus colaboradores e definindo normas que acautelem a ocorrência destas práticas e assegurem um comportamento profissional ético.

Desde 2010, a Empresa dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se destina à área de compras da Empresa, onde foram identificados os principais riscos e respetivas medidas de gestão.

4. Explicitação, das relações de dependência hierárquica e funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Esta informação consta do organograma constante na página 21 deste relatório.

36

5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Em conformidade com as características dos riscos existem áreas funcionais com competências para a gestão e controlo dos mesmos. As funções de cada Órgão encontram-se descritas no Manual de Organização Funcional, sem prejuízo de funções e responsabilidades muito específicas, entre outras, no âmbito do controlo de riscos, se encontrarem mencionadas no diverso normativo interno inerente ao Sistema de Gestão Integrado.

Refere-se, ainda, que a CARRIS dispõe de um conjunto de mecanismos de auditoria periódica aos Planos e demais normativos internos e externos que deve cumprir.

No âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, são periodicamente realizadas visitas técnicas de avaliação das condições de trabalho, com identificação e análise dos riscos, sendo, algumas vezes, recomendada a adoção de medidas corretivas e ou preventivas.

A CARRIS cumpre integralmente o disposto no decreto-lei n.º 236/2003, de 30 de setembro, relativo "às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores, suscetíveis de exposição a riscos derivados de atmosferas explosivas", dispondo para o efeito de Manuais de Proteção Contra Explosão, para todas as suas instalações.

O facto de a empresa ter implementado faseadamente um Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI), que se encontra certificado, nas diversas vertentes, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP 4397/OHSAS 18001 e NP 4469-1, está sujeita a Auditorias Internas e Externas no âmbito do SGI e de Verificação da Conformidade Legal.

Como já foi referido anteriormente, com uma periodicidade anual, são realizados simulacros para testar, entre outros aspetos, os procedimentos e os meios físicos e materiais disponíveis.

Anualmente, no Relatório e Contas são apresentadas as ações e procedimentos adotados na gestão do risco financeiro, em cumprimento do Despacho n.º 101/09 – SETF, de 30 de janeiro.

O cumprimento dos objetivos assumidos pela Empresa, no âmbito do Contrato de Gestão, são também periodicamente monitorizados.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Já respondido nas questões 2 e 3

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A informação solicitada nesta questão encontra-se documentada nos diversos planos, legislação e regulamentos internos e externos, não sendo viável a sua transcrição.

8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A divulgação de informação financeira é feita periodicamente, nomeadamente através do Relatório Financeiro e Estatístico (documento interno, divulgado mensalmente), do Relatório e Contas / Relatório Governo Societário (anualmente), Intranet / Internet, website da Empresa, Relatórios de Auditoria Financeira e Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

Sendo a CARRIS uma sociedade anónima, pertencente ao Setor Empresarial do Estado, está sujeita, para além do previsto nos seus Estatutos, às normas constantes do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que o único acionista da empresa é o estado está, ainda, sujeita, naquilo que lhe é aplicável, ao Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, aprovado pelo decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013 e ao Estatuto do Gestor Público, regulado pelo decreto-lei n.º 71/2007, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e declaração de retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Tendo em conta o seu objeto social – exploração do transporte público urbano de passageiros à superfície – a empresa está sujeita ao cumprimento, entre outros, do disposto nos seguintes diplomas:

- Decreto n.º 37 272, de 31 de dezembro de 1948 - Regulamento de Transportes em Automóveis;
- Decreto-Lei n.º 688/73, de 21 de dezembro - Contrato de Concessão de exclusividade de serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de superfície na cidade de Lisboa;

- Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro - Regime Jurídico de acesso à atividade dos transportes rodoviários de passageiros por meio de veículo com mais de nove lugares;
- Lei 28/2006, de 4 de julho - Regime Sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de Transportes Coletivos de Passageiros;
- Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 – Serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro – Plano Estratégico dos Transportes.

Quanto aos procedimentos a adotar para a contratação de Empreitadas e Aquisição e Locação de Bens e Serviços, a CARRIS está sujeita ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Relativamente à matéria laboral e social, a empresa rege-se pelos acordos de empresa, outorgados com as diferentes organizações sindicais e pelo código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Quanto às normas internas, a CARRIS dispõe de um conjunto de normas onde se encontram descritas, de forma exaustiva, as atividades e respetivos procedimentos, a desenvolver pelos diferentes órgãos e áreas da empresa, das quais se destacam:

- Seleção e avaliação de fornecedores
- Livro de reclamações
- Teste para determinação da alcoolémia
- Siglas dos órgãos da estrutura da CARRIS e respetivo organograma
- Análise e tratamento de reclamações do Cliente
- Processo de celebração de contratos de empreitada
- Aquisição de bens, materiais ou serviços e abate

Estas normas internas encontram-se disponíveis no sítio eletrónico da empresa e na intranet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado - www.dgtf.pt -, mantendo a empresa atualizada, periodicamente, esta informação.

Código de Ética

A empresa dispõe, desde 2006, de um Código de Ética, cuja 3.ª edição foi publicada e divulgada em 2012, na sequência da implementação do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, podendo ser consultado na página da Intranet e da Internet da CARRIS, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado- www.dgtf.pt.

Este Código integra os valores organizacionais definidos com o contributo dos Colaboradores: Excelência; Qualidade; Rigor; Inovação e Sustentabilidade, bem como os Princípios da Responsabilidade Social adotados pela CARRIS, nomeadamente Responsabilização, Transparência, Conduta Ética, Respeito pelas Partes Interessadas, pelo Estado de Direito, pelas Convenções Internacionais e pelos Direitos Humanos.

As regras constantes do Código de Ética visam garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral e de cultura dos valores da CARRIS, por parte de todos os seus Colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar. Estas regras impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão de conduta que é exigível à CARRIS e às empresas suas participadas, bem como aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

D. SÍTIO DE INTERNET

A CARRIS disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa e na intranet, bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do estado- www.dgff.pt -, mantendo-a, periodicamente, atualizada.

VI. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não Aplicável
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não Aplicável.

C. ESTRUTURA E DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Através de deliberação unânime, datada de 23 de agosto de 2012, o acionista estado procedeu à eleição dos órgãos sociais da CARRIS e à fixação das correspondentes remunerações, de acordo com a classificação B atribuída à empresa pela resolução do conselho de ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

O n.º 2, do artigo 5.º do decreto-lei n.º 98/2012, de 3 de maio, estabeleceu que a remuneração dos administradores é determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na resolução do conselho de ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes à CARRIS e ao METROPOLITANO DE LISBOA, pelo que, de acordo com a mencionada disposição legal, foi apurada a classificação de A, o que conduziu à necessidade de alterar o regime remuneratório a aplicar aos órgãos sociais da CARRIS.

Assim, o estado, na sua qualidade de detentor de 100% do capital social da CARRIS, deliberou, por escrito, em 23 de janeiro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, as remunerações a seguir descritas para os órgãos sociais da CARRIS, tendo procedido à atualização do regime remuneratório fixado na deliberação social unânime por escrito de 23 de agosto de 2012 e do respetivo aditamento, datado de 17 de dezembro de 2012. Esta deliberação produziu efeitos à data da eleição dos membros dos órgãos sociais, aplicando-se a todas as remunerações outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas. Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira, as remunerações a auferir efetivamente pelos membros dos órgãos sociais não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01 de março de 2013, data da entrada em vigor da resolução do conselho de ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro:

São as seguintes as remunerações em vigor para os órgãos sociais da CARRIS:

Presidente: Valor mensal líquido: 5.722,75 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.289,10 €, pago 12 vezes por ano;

Vogais executivos: Valor mensal líquido: 4.578,20 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.831,28 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores líquidos foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e na alínea c) do n.º 1, tendo em conta o disposto na alínea q) do n.º 9, ambos do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;
- c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€.

Desde 23 de agosto de 2012 (ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo decreto-lei n.º 71/2007, alterado pela lei n.º 64-A/2008, pelo decreto- Lei n.º 8/2012 e do decreto-lei n.º 98/2012) - 50% destes valores foram suportados pelo Metropolitano de Lisboa.

Não é permitida:

a) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa; e

b) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal.

De acordo com o disposto no artigo 4.º do decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e com o n.º4 da resolução do conselho de ministros n.º 36/2012, de 15 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Estatuto remuneratório para os membros do Conselho Fiscal da CARRIS eleitos através de Deliberação Social Unânime por Escrito tomada aos 23 dias do mês de agosto de 2012

Presidente: Valor mensal líquido de 1.602,37 €, pagos 14 vezes por ano;

Vogais: Valor mensal líquido de 1.201,78 €, pagos 14 vezes por ano.

A estes valores foi aplicada a redução prevista no n.º 1 conjugado com a alínea q) do n.º 9, ambos do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-8/2011, de 30 de dezembro.

Desde 23 de agosto de 2012, 50% destes valores são suportados pelo Metropolitano de Lisboa, conforme Despacho de 5 de outubro de 2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Remuneração a Fixar para o Revisor Oficial de Contas

A remuneração anual líquida é a constante do contrato de prestação de serviços celebrado entre a CARRIS e a Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 23.03.2009, com a atualização prevista na proposta de revisão de honorários datada de 03.07.2009, a qual cumpre o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal líquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, de acordo com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Senhas de presença a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia-Geral da CARRIS eleitos através de Deliberação Social Unânime por Escrito tomada aos 23 dias do mês de agosto de 2012

Presidente: 650,00 €

Vice-Presidente: 525,00 €

Secretário: 400,00 €

A estes valores será aplicada a redução prevista no n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 e alínea q) do n.º 9, ambos do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por força do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Informação sobre as transações relevantes com partes relacionadas

42

As transações com a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda., CARRISBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, S.A e PUBLICARRIS - Publicidade na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA estão contratualizadas e processam-se de acordo com as respetivas condições fixadas contratualmente.

2. Informação sobre outras transações

Durante o ano de 2013, a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes foi efetuada à PETROGAL, à REPSOL PORTUGUESA, à REPSOL YPF LUBRIFICANTES, à SPINERG e à GALP GÁS NATURAL, num montante que atingiu cerca de 18.744 milhares de euros, valor inferior em 9,2 % relativamente a 2012, representando o mesmo 95% do valor global das aquisições de bens e serviços da empresa.

Em 2013, assumiram particular relevância as aquisições de:

- Bens e serviços destinados à Reparação e Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas do Modo Elétrico efetuadas pelas seguintes empresas, totalizando o montante de cerca de 1.061.158 euros:

FERNANDO A. LEMOS, LDA.
MNTC-SERV.TECNICOS DE ENGENHARIA, LDA.
CME-CONST.E MAN.ELECTROMECHANICA S.A.
PINTO E BENTES S.A.
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.
SOC.ESPAÑOLA DE FRENO
TOCO & CESAR
TENSAO
CASRAM RAIL S.P.A.
EMP.MANUTENÇÃO EQUIP.FERROVIÁRIO, S.A.
AGOSTINHO SILVA E BENTO, LDA.
FUNDIÇÃO PENEDO BEIRA
GEBR. BODE GMBH
SIEMENS, S.A.
FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS, S.A.
LUSONAVE-BOBIN.ELECTR.IND.E NAVAL,LDA.
LOGGERS B. V.
AREIPOR
POLICABOS
SCHUNK PORTUGAL-MAT.EQUIP. IND
BOMBARDIER TRANSPORTATION PORT. S.A.
VOSSLOH KIEPE GmbH

ABB (ASEA BROWN BOVERI), S.A.
STEMMANN TECHNIK, GMBH

- Fardamentos e Fatos de Trabalhos fornecidos pelas empresas A. DA COSTA, J. SALAVESSA e TORFAL, no montante de cerca de 147.812 euros;
- Materiais e Equipamentos de Informática e Telecomunicações fornecidos pelas empresas EDNI, LDA. e INFORDELTA, no valor de 7.500 euros, valor inferior ao do ano anterior, decorrente da contenção de custos que se levou a cabo;
- Impressos e Material de Escritório fornecidos pelas seguintes empresas, no valor total de cerca de 70.685 euros:
 - A UM-MATERIAIS ESCRITÓRIO
 - A TRIUNFADORA-ARTES GRAFICAS, LDA.
 - ANTALIS PORTUGAL, S.A.
 - FIRMO AVS-PAPEIS E PAPELARIAS, S.A.
 - GAMALILÁS
 - GRAFICA EXPANSAO-ARTES GRAFICAS, LDA.
 - IMPrensa NACIONAL
 - ISABELGRAFICA, LDA.
 - J.QUELHAS-ARTIGOS DE ESCRITORIO, LDA.
 - JLF-ARTES GRAF., UNIPessoAL, LDA.
 - MISSPRINT
 - OLMAR-ARTIGOS PAPELARIA, LDA.
 - STAPLES PORT.-EQUIP.ESCRIT. S.A.
 - ANTROP
 - XEROX PORTUGAL-EQ. ESCRITORIO, LDA.

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em 2013, foram adotados na CARRIS os seguintes procedimentos mais relevantes:

- **Consulta Direta:**
 - N.º 3001/2013 – Polos de manga curta de cor bege para pessoal de Tráfego
 - N.º 3002/2013 – Gravatas azuis para pessoal do Tráfego
 - N.º 3003/2013 – Gestão de Resíduos
 - N.º 3004/2013 – Reparação Geral do Ascensor da Glória
 - N.º 3006/2013 – Fornecimento de uma viatura para serviço de Pronto-Socorro
 - N.º 3007/2013 – Fornecimento de pullovers com e sem manga e casacos de malha de senhora para pessoal do Tráfego
 - N.º 3008/2013 – Recondicionamento/Upgrade de 22 máquinas de Venda de Bilhetes instaladas nos Elétricos Articulados
 - N.º 3009/2013 – Aquisição de CARRIL NP4AM – Processo em fase de negociação direta
 - N.º 3010/2013 – Análise de Segurança ao Elevador de Santa Justa
 - N.º 3011/2013 – Aquisição de 7 conjuntos inversor-motor para os compressores dos elétricos históricos
 - N.º 3012/2013 – Aquisição de 60 computadores com sistema operativo

N.º 3014/2013 – Aquisição de 1 Par de FIREWALL'S em alta disponibilidade
(Consulta emitida em 2013 com adjudicação a formalizar em 2014)

- **Ajuste Direto:**

N.º AD/2013/01/DLT – Prestação de serviços de assistência técnica evolutiva ao SAEIP

N.º AD/2013/02/DFG - Prestação de serviços de seguros de acidentes de trabalho

N.º AD/2013/03/DFG - Prestação de serviços de seguros de responsabilidade civil, riscos múltiplos, roubo, transporte de mercadorias e acidentes pessoais

44

- **Concursos Públicos Internacionais:**

CPI/2013/02/DLT - Prestação de serviços de limpeza de instalações, de limpeza, abastecimento e outros dos veículos de serviço público, de elétricos, dos ascensores da bica, da glória e do lavra e do elevador de santa justa da CARRIS

PROC. N.º 90/2013-CPC - Aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica em alta tensão (at), média tensão (mt) e baixa tensão especial (bte), para as instalações da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA

PROC. N.º 63/2013-CPC - Locação de equipamentos de impressão/multifunção e aquisição de serviços da respetiva manutenção/suporte técnico (em curso)

b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Em 2013, não se verificou na CARRIS nenhuma transação que tenha ocorrido sem respeitar as condições, procedimentos e regras de mercado.

c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

CAIXA LEASING E FACTORING, S.A .	2 112 644,46 €
CARRISBUS-MAN. REPAR. E TRANSPORTES,S.A.	10 393 709,98 €
EDP COMERCIAL- COMÉRC. ENERGIA, S.A.	1 172 993,37 €
HYDRAPLAN, S.A.	2 208 636,30 €
ISS FAC. SERVICES-GESTÃO E MAN. ED., LDA.	1 339 359,20 €
PETROGAL-PETRÓLEOS PORTUGAL, S.A.	13 297 908,66 €
REPSOL PORTUGUESA, S.A.	7 561 069,80 €

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A CARRIS, consciente da sua função social, procede, conforme já referido, à prestação do serviço de transporte público urbano de passageiros à superfície, na cidade de Lisboa, orientada por critérios de sustentabilidade, procurando ajustar a sua atividade às necessidades da mobilidade e do mercado, com otimização da utilização dos recursos,

tendo em vista o aumento da sua eficácia e a melhoria da qualidade do serviço prestado, assumindo-se como um agente de mobilidade urbana.

A evolução que se tem verificado nos últimos anos, com particular incidência a partir de 2003, evidenciada pela progressiva melhoria, de ano para ano, dos principais indicadores de desempenho da empresa, permite inferir da sustentabilidade das medidas implementadas e da adequação dos princípios norteadores do seu desenvolvimento estratégico.

O reforço e a consolidação da imagem da CARRIS, que alcançou nos últimos anos novos e crescentes patamares de visibilidade prosseguiu, em 2013, através do reforço de uma atitude empresarial focada no mercado, tentando inverter a tendência de redução de passageiros transportadas, o que, porém, por um conjunto alargado de fatores, não se concretizou.

Em 2013, a CARRIS definiu como objetivos prioritários os seguintes:

- Continuação da melhoria significativa do resultado operacional;
- Desenvolvimento do processo de integração operacional entre a CARRIS e o METROPOLITANO DE LISBOA, bem como desenvolvimento das ações com vista à definição de um modelo de concessão a privados do serviço de transporte público operado pela CARRIS e pelo METROPOLITANO DE LISBOA;
- Gestão adequada do consumo de energia na atividade do transporte e no património edificado da empresa, com particular ênfase na promoção da eficiência energética;
- Otimização dos sistemas telemáticos, nomeadamente dos Sistemas de Bilhética sem contacto e de Ajuda à Exploração, de Informação ao Passageiro e de Vídeo-Vigilância.

A CARRIS cumpriu as metas a que se propôs, reforçando, assim, a sua sustentabilidade, contribuindo decisivamente para uma melhor mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, tendo presente as medidas e os projetos que iniciou ou prosseguiu, no âmbito dos grandes objetivos atrás mencionados, os quais são explicitados, com detalhe, no Relatório de Sustentabilidade de 2013.

A CARRIS possui, desde 2003, um Provedor do Cliente, procurando, desta forma, garantir um canal mais direto e eficaz de comunicação entre a empresa e os seus clientes e permitindo, em diversos casos, a regularização de situações anómalas.

Em 2013, a CARRIS transportou cerca de 163,9 milhões de passageiros, com título de transporte pago, o que representa uma redução de 4,1%, face ao ano de 2012, atenuando muito significativamente a perda verificada em 2012.

Para 2014, a CARRIS prevê, em resultado da inversão do ciclo económico recessivo que o país tem vivido, uma melhoria gradual da procura, o que terá, consequentemente, um reflexo positivo no aumento da receita tarifária.

1. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2013, a CARRIS consolidou o Processo de Certificação em Responsabilidade Social pela Norma NP 4469 – 1, em articulação com os princípios da Norma ISO 26000, obtida em 2012.

Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação

46

A natureza da atividade prestada pela CARRIS depende de um conjunto extenso e diversificado de colaboradores, perante os quais a empresa detém uma elevada responsabilidade social, o que constitui um pilar fundamental das políticas da empresa, no domínio da gestão do seu capital humano.

Tendo em conta o quadro legal e institucional, no âmbito das obrigações sociais, que lhe cumpre assegurar, a CARRIS pratica e promove a absoluta igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos colaboradores, quando aplicável, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente em função de género, ideologia, religião ou raça.

Este princípio de equidade esteve, uma vez mais, presente em 2013, já que o acesso à CARRIS está aberto a todos os cidadãos que demonstrem reunir o perfil adequado às funções a que se candidatem, os quais, usufruem, enquanto colaboradores, de um percurso profissional definido com os parceiros sociais, não se verificando quaisquer factos discriminatórios, em particular, quanto às retribuições salariais e em relação às respetivas funções. Considerando as orientações estratégicas, delineadas pela gestão de topo e pelas imposições legais que regem as empresas do setor empresarial do Estado (SEE), a CARRIS define, anualmente, também, planos de ação para a igualdade de género, que contemplam medidas e ações concretas para o desenvolvimento e melhoria das práticas com foco nesta dimensão. A CARRIS integrou, em 2013, o Fórum Empresas para a Igualdade, grupo de trabalho que potencia a partilha de boas práticas e o compromisso do cumprimento de objetivos específicos de promoção da Igualdade, quer na vertente interna, quer na externa.

Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)

No ano de 2013, receberam, na CARRIS, formação assistida um total de 1.221 colaboradores, totalizando cerca de 23.627 horas de formação, verificando-se um aumento no número de participantes, não obstante o decréscimo verificado no número total de horas de formação, evidenciando-se, no entanto, uma aposta clara da CARRIS no desenvolvimento, cada vez mais, focalizado e alinhado com as necessidades dos colaboradores.

Gestão adequada do capital humano da Empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores.

A CARRIS pratica e promove a manutenção da boa condição física e psíquica das pessoas que nela trabalham, através dos cuidados ao nível do cumprimento das obrigações, no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho, tendo, obtido, em 2010, a Certificação do seu Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a NP 4397/OHSAS 18001, atribuída pela APCER, além de que assegura cuidados médicos relevantes e gratuitos a todos os colaboradores.

Ainda no âmbito da gestão do Capital Humano e da Responsabilidade Social, a CARRIS dispõe de um serviço prestado pela sua Direção de Gestão de Pessoas e Capital Humano, denominado Apoio +, que intervém na área psicossocial, o qual tem como principais objetivos promover o bem-estar psicológico e social de todos os colaboradores da organização, proporcionando um atendimento e um encaminhamento especializado nas áreas de orientação e de aconselhamento, apoio em situações de crise e terapia, no caso de perturbações diagnosticadas, numa lógica apostada na resolução de problemas e no cumprimento de objetivos, em claro alinhamento com as orientações estratégicas e a política de Recursos Humanos da Organização.

No que se refere à dimensão “Inovação”, a CARRIS estabeleceu, há vários anos, o Prémio “INOVAÇÃO CARRIS”, que, embora sem expressão pecuniária, mobiliza um cada vez maior número de participantes, sendo mais um reflexo da aposta em novas formas de organizar e fazer, visando a otimização na gestão dos recursos e a concretização dos objetivos estratégicos da empresa. A CARRIS dispõe, igualmente, de uma plataforma de gestão de ideias, denominada “Espaço Inovação”, através da qual os colaboradores podem sugerir ideias inovadoras ou de melhoria contínua, as quais são analisadas pelas áreas responsáveis, com vista à respetiva promoção do seu desenvolvimento ou a aplicabilidade das mesmas.

No âmbito do investimento realizado no Capital Humano, a CARRIS prosseguiu a aposta na formação individual dos seus colaboradores, incentivando a melhoria constante das suas capacidades e competências, concretizando o estabelecido nos diversos protocolos assinados com outras entidades, tendo como objetivo a dinamização de cursos de aprendizagem, na ótica do reforço e da diversificação das ofertas formativas de dupla certificação de nível secundário, melhorando, desta forma, os níveis de qualificação do seu quadro de efetivos.

Relativamente ao desenvolvimento de competências, a CARRIS desenvolveu, ainda, um segundo ciclo do programa de formação, designado por Academia, destinado aos Quadros da CARRIS e que, em 2013, envolveu, também, os Quadros do METROPOLITANO DE LISBOA, com o objetivo de potenciar o respetivo talento e liderança. Estes colaboradores foram integrados em diversas equipas de trabalho e desenvolveram projetos inovadores, enquadrados em temas pré-definidos e de interesse estratégico para o negócio das duas empresas, assim como para o respetivo setor de atividade e para a sociedade em geral. Os trabalhos desenvolvidos foram apresentados, no final do ciclo do programa, perante as respetivas hierarquias.

Esta abordagem inovadora permitiu a aproximação de gerações e a partilha de experiências e conhecimentos, através de um programa de mentoring, de que beneficiaram, quer os colaboradores envolvidos, quer as respetivas empresas.

Desde 2010 que a CARRIS disponibilizou contas de correio eletrónico para todos os seus colaboradores, estimulando a comunicação e facilitando a troca de informação, de forma mais expedita, contribuindo, também, para a sustentabilidade ambiental, já que permitiu, por esta via, a redução progressiva do recurso ao papel. Foi, ainda, desenvolvido internamente e disponibilizado, em 2011, o novo Portal do Colaborador – myCARRIS – sendo um canal privilegiado de comunicação, informação e interação, entre a empresa e cada um dos colaboradores, permitindo o acesso via internet. Este canal disponibiliza a aplicação “Gestão de Pedidos/ Comunicações” através da qual podem ser realizados pedidos às respetivas hierarquias, bem como acompanhar a evolução dos mesmos e aceder ao histórico de pedidos realizados.

Tal como o myCARRIS, esta aplicação introduziu uma maior rapidez e eficácia nos processos, substituindo modelos anteriormente utilizados, em formato de papel, reforçando a forte aposta da CARRIS na melhoria do relacionamento e da comunicação com todos os seus colaboradores, por via da utilização das novas tecnologias, contribuindo, também por esta via, para a mudança da cultura organizacional.

O portal myCARRIS disponibiliza, igualmente, informação atualizada sobre a atividade da empresa e assuntos de interesse geral para os colaboradores.

A CARRIS, desde há alguns anos, que promove a celebração de protocolos e parcerias com diversas entidades e organismos, beneficiando os seus colaboradores de descontos na aquisição de diversos produtos e serviços. Estas parcerias refletem, igualmente, a ligação da empresa à comunidade local, reforçando a sua participação ativa na sociedade e contribuindo para o seu desenvolvimento. Os contatos estabelecidos têm trazido benefícios para ambas as partes, criando incentivos e facilidades para os colaboradores, que usufruem, assim, do acesso a um leque diversificado de serviços, tendo como contrapartida para as entidades que colaboram com a CARRIS, a divulgação e a publicidade interna das várias marcas de bens e serviços associados, criando, assim, para essas entidades, novas oportunidades de negócio e de fidelização de clientes.

Esta informação encontra-se disponível para consulta no portal myCARRIS e na Intranet, sendo alvo de atualizações periódicas. A efetivação destas parcerias permitiu, ainda, a promoção de diversas iniciativas culturais, através da oferta de descontos e entradas em eventos e espetáculos.

Responsabilidade Social Interna e Igualdade de Género

No âmbito da Responsabilidade Interna da CARRIS, reforçada pelas orientações estratégicas do Governo Português, tem sido dado especial enfoque à dimensão da Igualdade de Género. Esta dimensão contempla a vertente da igualdade de tratamento e de oportunidades, a representação equilibrada de homens e mulheres nas diversas áreas funcionais e categorias profissionais e a conciliação entre a vida pessoal e profissional. Tendo a CARRIS delineado um Plano de Ação para a Igualdade, para um período de três anos – 2012/2015, tem vindo a desenvolver diversas ações que se integram nas áreas estratégicas em que o plano se encontra dividido. Às medidas consideradas neste plano, a CARRIS acrescentou outras que integram o Acordo de Adesão assinado e os

compromissos assumidos aquando da sua entrada no Fórum Empresas para a Igualdade – IGEN, verificado em 2013.

Das iniciativas promovidas destacam-se as seguintes ações:

- Realização de duas Ações de Sensibilização para a Igualdade de Género, com duração de 3 horas, administradas pela CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e dirigidas aos colaboradores das equipas de Saúde e Segurança no Trabalho, Gestão do Capital Humano e Desenvolvimento Organizacional.
- Renovação e estabelecimento de parcerias com as mais diversas entidades, permitindo aos colaboradores da CARRIS e seus familiares usufruírem de descontos significativos na aquisição de produtos e serviços;
- Criação de uma publicação semanal Especial CARRIS com divulgação de atividades gratuitas e de descontos e promoções disponibilizados no âmbito das parcerias;
- Entrega de 56 BabyKit's CARRIS com produtos para a primeira infância aos recém pais e mães, colaboradores da empresa;
- Divulgação de um diretório de lares e de escolas, periodicamente atualizado, nas imediações das instalações da empresa;
- Criação, manutenção e divulgação de um banco interno de livros usados "Troca o Teu Livro", com entrega e receção de manuais escolares e de outros livros didáticos do 1.º ano da escolaridade ao ensino superior;
- Divulgação de atividades de verão, promovidas no âmbito das parcerias estabelecidas com entidades externas, para ocupação dos filhos e equiparados dos colaboradores, durante o período de férias escolares;
- Promoção de iniciativas internas na época natalícia, nomeadamente, sessões de cinema infantil destinadas aos filhos e equiparados dos colaboradores (Cine Natal 2013), um concurso de projetos (desenhos, maquetes, etc.) sob o tema Transportes de Lisboa (Cria o Teu Natal 2013), realização da 2ª. edição da feira do Livro conjunta onde os colaboradores podem adquirir livros com descontos e, ainda, viagens no Elétrico/Comboio de Natal, com um dia reservado aos colaboradores e respetivos familiares;
- Promoção de hábitos de vida saudáveis, através da realização de diversos rastreios de saúde, levados a cabo por parceiros da CARRIS e, ainda, da realização da 1.ª Caminhada realizada no parque do Jamor.

Em 2013, importa, também, referir a participação ativa da CARRIS nas seguintes iniciativas:

- Grupo de Trabalho sobre a temática da Igualdade de Género na rede RSO PT e a sua participação, através do testemunho de uma guarda-freio, uma controladora de tráfego e três motoristas;

- Projeto Crescer + Igual, da associação Questão de Igualdade, em parceria com o Ministério da Educação, que pretende desmistificar o preconceito da existência de profissões para homens e para mulheres, orientando cada pessoa para desempenhar a profissão para a qual tem vocação e competências;
- Campanha nacional “Tenha Tempo para Ter Tempo”, promovida pela Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, que foi publicitada nos veículos da frota de serviço público, tendo, ainda, sido aberto um concurso interno de desenho, destinado aos filhos e equiparados dos colaboradores, sob o tema da conciliação, do qual saiu um trabalho vencedor, que integrou uma agenda temática para 2014.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Concetualmente, quer o Desenvolvimento Sustentável, quer a Responsabilidade Social visam fomentar a procura simultânea do desenvolvimento económico, a par do progresso e da equidade social e do respeito pelo meio ambiente, de modo a gerar valor para os acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e, ainda, para a sociedade em geral. No entanto, o Desenvolvimento Sustentável posiciona-se a um nível global, intergovernamental e institucional, enquanto a Responsabilidade Social está ao nível das organizações, enquadrando a respetiva contribuição para a Sustentabilidade.

A CARRIS entende que a assunção da Qualidade e da Responsabilidade Social Empresarial, nas vertentes Económica, Ambiental e Social, é uma solução adequada para garantir a melhoria contínua da sua atividade, destacando-se, entre outros benefícios, a melhoria interna da Organização, a minimização do impacto ambiental, o aumento da eficácia dos processos e dos recursos utilizados, o que contribui para a melhoria dos resultados operacionais, da qualidade do serviço prestado e da imagem da empresa, com repercussões positivas no incremento gradual da procura e da satisfação dos Clientes e de outras Partes Interessadas.

A mobilidade, enquanto fator de desenvolvimento económico e de coesão social, tem assumido um papel estratégico nas sociedades modernas, designadamente nas áreas metropolitanas, onde o congestionamento, a sinistralidade e a melhoria do ambiente determinam a necessidade de serem estabelecidos novos paradigmas, novos modelos de mobilidade, em que o centro seja ocupado pelo transporte público.

Dado que os transportes são a principal fonte de poluição atmosférica (NO_x, CO, HC e PT) e um dos principais responsáveis pela emissão de CO₂ – gás com efeito de estufa, com graves repercussões nas alterações climáticas, os Operadores de Transporte, no âmbito do conceito e paradigma da Sustentabilidade, têm o dever de preservar os recursos energéticos e minimizar o impacte ambiental da sua atividade.

Poupança de energia, de água potável, de papel e separação de resíduos sólidos nas áreas administrativas, têm sido alguns dos assuntos focados nas campanhas de sensibilização, quer internamente, quer para os clientes e para o público em geral, dentro e fora dos veículos da frota de serviço público da CARRIS.

Os aspetos principais da atividade e do desempenho da CARRIS, no âmbito das diversas vertentes da sustentabilidade, estão pormenorizadamente documentados no Relatório de Sustentabilidade.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O transporte público é, sem dúvida, a resposta adequada às necessidades crescentes de mobilidade urbana, dado que, cada vez mais, as grandes cidades estão confrontadas com problemas ambientais, de congestionamento e de sinistralidade que, a par de questões económicas e sociais, tornarão insustentável o modelo em que a mobilidade urbana tem assentado, tendo como base o transporte individual e a consequente perda de quota do transporte público.

Para contrariar esta situação, a CARRIS tem implementado múltiplas medidas, em diversas áreas da sua atividade, com repercussões positivas, interna e externamente, quer a nível económico, quer social e ambiental.

Nesta perspetiva, a CARRIS prosseguiu o processo de reestruturação interna, iniciado há vários anos, que tem tornado a empresa cada vez mais sustentável, no domínio económico, ambiental e social, por via da modernização e da otimização dos recursos disponíveis e de redução dos seus gastos operacionais, da melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte que presta, da minimização do impacto energético e ambiental inerente à sua atividade e, sobretudo, de uma postura, cada vez mais, centrada no cliente, nas suas necessidades e nas suas exigências ao mesmo tempo que tem realizado ações de motivação e de estímulo para a melhoria do desempenho dos seus colaboradores.

Releva-se o processo de renovação da frota, realizado entre 2004 e 2010, concretizado através da aquisição de 540 novos autocarros, que permitiu em 2013, face a 2003, uma melhoria da eficiência energética, uma redução das emissões de CO₂, uma redução do nível de ruído e de vibrações, bem como de outras emissões poluentes, dado que os novos veículos cumprem e nalguns casos ultrapassam, a Diretiva Comunitária sobre emissões de gases poluentes – Limite Euro 5, sendo que alguns cumprem, também, as especificações EEV (Enhanced Environmentally Friendly Vehicle).

Da atual frota de autocarros fazem parte 60 unidades de propulsão a gás natural, estando, por outro lado, a ser utilizado biodiesel em toda a frota de propulsão Diesel, numa proporção de cerca de 7% (estabelecida pela portaria 69/2010, de 4 de fevereiro).

A frota de autocarros que, por razões de contenção do investimento, não foi objeto de qualquer renovação, tem uma idade média, em 2013, de 8,6 anos, quando, em 2003, era de 16,5 anos. Esta redução na idade média tem repercussões positivas na redução dos custos de manutenção e das taxas de imobilização e, ainda, na diminuição das emissões poluentes, para além do aumento da qualidade inerente aos novos veículos.

Os autocarros, adquiridos neste período, permitem assegurar maior conforto, comodidade e segurança aos clientes, e, também, aos tripulantes. Em 2013 a CARRIS

disponibilizou 346 autocarros com rampa de acesso para cadeira de rodas, dispondo todos os veículos de ar condicionado.

Parte da frota da CARRIS, constituída por um total de 697 veículos, está equipada com sistema de videovigilância, reforçando a segurança a bordo, existindo 80 autocarros dotados de cabina de proteção do motorista, garantindo melhores condições de segurança aos clientes e tripulantes, através da dissuasão de eventuais atos de delinquência e de vandalismo, permitindo, também, uma atuação mais eficaz das entidades policiais e de investigação criminal.

52

Os 30 autocarros articulados, rececionados em 2010, para além de estarem equipados com os equipamentos mais inovadores, estão, ainda, equipados com o serviço denominado CARRIS NET BUS que permite aos clientes o acesso gratuito à internet, a partir do seu computador ou telemóvel durante o período da respetiva viagem.

A CARRIS, enquanto empresa ambientalmente certificada, prosseguiu, em 2013, uma estratégia para o desenvolvimento do processo de melhoria ambiental que tem contribuído para o desenvolvimento de práticas de prevenção e controlo ambiental em toda a organização, associadas ao cumprimento dos requisitos legais da certificação.

Para a CARRIS o conceito de Responsabilidade Social tem sido muito mais que a mera “filantropia empresarial”, exigindo responsabilidades acrescidas e um maior número de riscos. Esta atitude empresarial exige, também, uma maior transparência e rigor, bem como uma maior eficiência dos investimentos e uma maior exigência relativamente a todas as partes interessadas significativas, designadamente, colaboradores e fornecedores, imprescindíveis para o cabal desenvolvimento da atividade da empresa.

Dado que a Responsabilidade Social tem como objetivo a procura simultânea do desenvolvimento económico, a par do progresso, da equidade social e do respeito pelo meio ambiente, de modo a gerar valor para os acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e, ainda, para a sociedade em geral, podemos concluir que a estratégia de responsabilidade social se encontra, atualmente, devidamente integrada na estratégia da CARRIS.

A certificação do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, em 2012, traduziu-se no culminar de um longo caminho, iniciado em 2006, em que foi implementado formalmente um conjunto de Sistemas de Gestão, quer na área da Qualidade, quer ao nível Ambiental e da Segurança e Saúde no Trabalho, os quais se encontram certificados e integrados num único sistema - Sistema de Gestão Integrado (SGI), com efeitos positivos na otimização de processos e projetos que têm vindo a ser concretizados, através de um processo de melhoria contínua, bem como para a definição de uma plataforma de boas práticas.

A CARRIS entende que a Qualidade e a Responsabilidade Social Empresarial, nas vertentes económica, ambiental e social, são as vias para a melhoria contínua da sua atividade, bem como um contributo para o Desenvolvimento Sustentável e para o bem-estar social.

Critérios de qualidade, de eficácia e de eficiência têm condicionado a aplicação de boas práticas ao nível económico, ambiental e social, numa perspetiva multidisciplinar integrada, visando a otimização da afetação dos recursos e processos, bem como do nível de oferta disponibilizada tendo em conta as atuais necessidades de mobilidade urbana.

Paralelamente têm sido concretizadas diversas ações com o objetivo de melhorar o clima organizacional, através de um maior envolvimento de todos os Colaboradores e da consolidação de um espírito de equipa, o qual tem potenciado o clima de paz social que se tem vivido na CARRIS, imprescindível para o bom desempenho de cada um dos seus colaboradores e da empresa no geral.

Fundamental na implementação do SGI, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP 4397/OHSAS 18001 e NP 4469-1, em alinhamento com a NP ISO 26 000, foi a definição e a divulgação dos seguintes Princípios Gerais da Política do Sistema de Gestão Integrado:

- Contribuir para a melhoria do Sistema de Transportes na Área Metropolitana de Lisboa, assegurando a mobilidade dos Clientes, em função das suas necessidades e expectativas;
- Aumentar a eficácia e eficiência do Serviço de Transporte Público de Passageiros através da adequação da oferta à procura e da racionalização dos recursos e métodos utilizados, contribuindo desta forma para a melhoria contínua do serviço oferecido;
- Cumprir permanentemente os requisitos e compromissos assumidos e expressos na Carta do Cliente, de forma a obter a sua confiança relativamente ao serviço prestado;
- Respeitar os princípios da responsabilidade social expressos no Código de Ética;
- Minimizar os riscos para as partes interessadas, que possam advir do desenvolvimento das suas atividades;
- Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores e prestadores de serviços;
- Reduzir progressivamente o consumo dos recursos naturais e de energia, bem como proceder à valorização dos resíduos, a fim de minimizar os impactos e efeitos globais contribuindo para a prevenção da poluição;
- Consultar e considerar as expectativas dos clientes, colaboradores e outras partes interessadas significativas visando o aumento progressivo do seu grau de satisfação;
- Cumprir todos os requisitos legais, ou outros que a organização subscreva, aplicáveis às suas atividades e serviços;
- Dar a conhecer os princípios e compromissos anteriormente definidos e envolver as partes interessadas no respeito pelos mesmos.

De referir que, através da certificação ambiental, alcançada em 2008, a CARRIS formalizou a sua vontade de contribuir para a melhoria do Sistema de Transportes na Área Metropolitana de Lisboa, tendente ao aumento do grau de satisfação dos Clientes, bem como de reduzir progressivamente o consumo dos recursos naturais, o consumo de

energia, as emissões poluentes e de CO₂, procedendo à valorização dos resíduos, a fim de minimizar os impactos e efeitos globais, contribuindo para a prevenção da poluição e das alterações climáticas.

A certificação, de acordo com a NP 4397/OHSAS 18001, obtida em 2010, reconheceu o compromisso da empresa em promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores e demais colaboradores de empresas contratadas, fornecedores e outras partes interessadas.

54

Esta certificação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) assentou numa melhoria contínua das condições de trabalho, dando continuidade à abordagem estruturada e planeada da gestão em SST que tem vindo a desenvolver-se, envolvendo toda a organização, assim como as partes interessadas significativas. A aposta no conhecimento dos técnicos internos, na atividade de identificação, avaliação e controlo de riscos profissionais e das necessidades de informação e formação associadas, evidencia uma visão multidimensional do ambiente ocupacional na CARRIS.

A Certificação em Responsabilidade Social, alcançada em julho de 2012, de acordo com a norma NP 4469-1, estando, também, alinhada com os princípios consagrados na NP ISO 26000:2011, envolveu um intenso trabalho de sensibilização e de auscultação de todas as Partes Interessadas Significativas da CARRIS. É de relevar o especial contributo dos Colaboradores para a definição dos novos valores organizacionais – Excelência, Qualidade, Rigor, Inovação e Sustentabilidade, bem como para a definição dos Princípios da Responsabilidade Social adotados pela empresa, nomeadamente Responsabilização, Transparência, Conduta Ética, Respeito pelas Partes Interessadas, pelo Estado de Direito, pelas Convenções Internacionais e pelos Direitos Humanos.

Paralelamente à certificação dos “meios” (Sistemas de Gestão), a CARRIS apostou, igualmente, na certificação das suas linhas/carreiras (certificação dos “resultados”, i. é, do serviço prestado), sendo o único operador de transporte público de passageiros a ter linhas de autocarros e elétricos certificadas.

A Certificação do Serviço, de acordo com a NP EN 13816 e Especificações Técnicas da CERTIF (Entidade Certificadora), evidencia o comprometimento da CARRIS com a prossecução da melhoria contínua da qualidade e o seu contributo para a afirmação do Transporte Público como elemento-chave para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando o cumprimento dos níveis de qualidade do serviço e permitindo a redução de custos da não qualidade, a melhoria da imagem da empresa, o aumento da satisfação dos clientes e a fidelização/aumento destes, fazendo a diferença no Setor dos Transportes.

Na procura de um novo paradigma da mobilidade urbana, várias ações têm sido desenvolvidas, quer através de um profundo processo de reestruturação, com especiais impactos na frota, na rede de exploração, na bilhética e nos recursos humanos, quer na realização de um conjunto de ações, cada vez mais centradas no mercado e no cliente, apostando, fortemente, na comunicação, visando o reposicionamento da marca CARRIS e a mudança de comportamentos. Para tal, nos últimos anos, têm sido desenvolvidas diversas campanhas de sensibilização para o uso crescente do transporte público junto de segmentos do mercado que, tradicionalmente, não o utilizam.

RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

A competitividade da CARRIS é salvaguardada de diversas formas, ao nível dos Processos Operacionais (planeamento, realização e controlo do serviço / comunicação e vendas / identificação das necessidades dos Clientes, visando a sua satisfação) e dos Processos de Suporte (contribuição para o adequado desenvolvimento e concretização dos processos operacionais; gestão de Recursos Humanos/Áreas Técnica e Logística do Material Circulante), particularmente, pelas seguintes vias:

55

- Consolidação e desenvolvimento do processo de modernização e de reestruturação da empresa;
- Desenvolvimento de uma cultura de inovação, no domínio dos processos, designadamente através da intensificação da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, bem como no domínio da criação de novos produtos de mobilidade;
- Participação em vários Grupos de Trabalho e projetos nacionais e internacionais, nomeadamente na UITP – União Internacional do Transporte Público e no “Internacional BUS Benchmarking Group”, tendo em vista a partilha de experiências, a comparação de desempenhos e a identificação das melhores práticas no setor;
- Manutenção da certificação da atividade e do serviço de Transporte Público de Passageiros.

PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO

No tocante aos planos de ação para o futuro, merecem especial destaque os seguintes projetos:

- Concretização de ações que contribuam para o aumento da racionalização da oferta do serviço público de transportes, numa perspetiva sistémica, integrada e multimodal, dando cumprimento a orientações do Governo, decorrentes do Plano Estratégico de Transportes (PET);
- Definição e implementação de medidas que viabilizem a concretização do processo de integração operacional entre a CARRIS e o METROPOLITANO DE LISBOA.
- Consolidação e intensificação do processo de promoção interna da eficiência energética na atividade de transporte e no património edificado da empresa, adotando as melhores práticas com este objetivo, com identificação prévia dos domínios de intervenção tendo em vista a obtenção de níveis mais elevados de eco-eficiência;
- Continuação da difusão, experimentação e utilização de propulsões e combustíveis alternativos, nomeadamente renováveis, de acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos em termos nacionais e comunitários, designadamente para o setor dos transportes;

- Identificação de medidas que contribuam para a obtenção de melhorias no domínio da gestão do tráfego, visando melhorar as condições de circulação.

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Cumprimento das Recomendações

Face à atual situação económica, financeira e social que Portugal atravessa, com repercussões graves no tecido empresarial, em especial no Setor Empresarial do Estado, a atividade da CARRIS, em 2013, encontrou-se condicionada pela necessidade de ser prosseguida a redução dos custos operacionais, pela contenção acentuada do investimento e pelas dificuldades na obtenção de financiamento no mercado. Por outro lado, a evolução futura da empresa está dependente das orientações consagradas no Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado pela resolução do conselho de ministros 45/2011, de 10 de novembro, que estabelece as prioridades e redefine o papel do Estado no Setor dos Transportes.

É, ainda, de referir que, entre outras modificações previstas, a integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA tem contribuído para um novo modelo organizacional e de funcionamento da CARRIS, garantindo a prestação do serviço de transporte público, com elevados padrões de qualidade e de segurança, de modo a poder continuar a contribuir para a melhoria da mobilidade sustentável em Lisboa.

Nos últimos anos, a CARRIS, de forma gradual, tem vindo a implementar medidas e projetos, visando dar integral cumprimento aos princípios do bom governo a que está obrigada.

Neste contexto, a CARRIS e as empresas suas participadas têm continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficientes, conforme evidenciam os relatórios de gestão e de sustentabilidade referentes a 2013.

A elaboração de planos da atividade e de orçamentos, adequados aos recursos e às fontes de financiamento disponíveis têm sido prática da CARRIS, em coerência com o plano de reestruturação iniciado em 2003, o qual tem vindo a ser implementado, ano após ano, com sucesso.

É de referir que a empresa tem vindo a avaliar as suas práticas de sustentabilidade, de acordo com as normas e as orientações, quer nacionais, quer internacionais em vigor neste domínio, continuando comprometida com a melhoria gradual e consistente da sua performance.

Assim, pode afirmar-se que a CARRIS dá integral cumprimento aos normativos que lhe asseguram boas práticas no domínio do bom governo societário, designadamente no tocante aos princípios fixados no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo definido e concretizado as ações necessárias ao seu adequado cumprimento.

Sublinha-se, ainda, que o Tribunal de Contas realizou uma auditoria temática, de natureza operacional à CARRIS, referente aos exercícios económicos de 2009, 2010 e 2011 e incluída nos Planos de Fiscalização deste Tribunal dos anos 2011 e 2012, com vista à apreciação do desempenho da empresa neste período, tendo elaborado o Relatório de Auditoria n.º 11/2013-2.ª Seção, remetido à CARRIS através do Ofício TC ref.º ST/DAP-III-2013, de 03.07.2013, conforme já referido no capítulo 9 – cumprimentos das obrigações legais do relatório e contas 2013.

Os objetivos gerais e específicos da auditoria foram os seguintes:

- Identificação e análise das Orientações e Objetivos de Gestão estabelecidos para a CARRIS para os anos 2009 a 2011;
- Análise das medidas de controlo e racionalização de custos tomadas pela empresa no período 2009 a 2011;
- Análise da situação patrimonial da empresa;
- Análise da estrutura de governo da sociedade.

O Tribunal de Contas, nas respetivas conclusões, efetuou uma avaliação positiva da gestão da CARRIS, no período acima identificado, evidenciando os resultados alcançados em diversos domínios.

Neste relatório o Tribunal de Contas formulou as seguintes recomendações ao Conselho de Administração da CARRIS:

- Garanta a diminuição mais acelerada do prazo médio de pagamentos;
- Que consolide as reduções de gastos com o pessoal efetuadas nos anos recentes, considerando o caráter temporário das medidas que permitiram essa redução;
- Em futuras revisões dos Acordos de Empresa pondere a alteração dos complementos remuneratórios pagos aos trabalhadores da empresa, focalizando-os naqueles que contribuam para um aumento da produtividade e na qualidade do desempenho;
- Nos termos já contemplados no Plano de Estabilidade e Crescimento, reveja os Acordos de Empresa, no sentido de fechar os planos de pensão, que não se configurem como sendo de contribuição definida, à admissão de novos beneficiários. Do mesmo modo o Tribunal de Contas recomenda que a empresa proceda à constituição de novos planos de pensões e de saúde para os novos colaboradores, que se configurem como de contribuição definida, com sujeição à regulação e supervisão do Instituto de Seguros de Portugal;
- Consolide as reduções de gastos efetuadas nos anos recentes respeitantes aos fornecimentos e serviços externos, atendendo à manutenção de um nível de qualidade adequado e da segurança dos passageiros e rodoviária.

A descrição do cumprimento das referidas recomendações encontra-se referida no capítulo 9 do relatório de gestão e contas do exercício de 2013 – Cumprimento das orientações legais.

QUADRO SÍNTESE

Quadro Síntese com o grau de cumprimento dos princípios definidos no decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que regula os princípios do bom governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado.

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		5-7	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida.	X		X		7-9	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		9-10	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		10-13	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capita.l	X		X		14	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		X		14	Não existem
3.	Acordos parassociais.	X		X		14	Não existem
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		14	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		14	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	X		X		14	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		14	Não aplicável
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X		X		14	Não aplicável
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	X		X		15	
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		15	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		15	Não existem
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado.	X		X		15	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		15	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		16	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		16	Não aplicável
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		17-21	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		21	Não aplicável
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		21	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		24,25	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	X		X		27	Não aplicável
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		27	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização.	X		X		27	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		28-30	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		30	
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		30	
2.	Indicação das limitações, legais.	X		X		31	Não existem
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X		X		30,31	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	X		X		31	Não existem
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.	X		X		32	
2.	Política e periodicidade da rotação.	X		X		32	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	X		X		32	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	X		X		32	
V.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis.	X		X		32	
2.	Comunicação de irregularidades.	x		x		32	Não aplicável
3.	Indicação das políticas antifraude.	x		x		32,33	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		33	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		33,34	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		x		34-36	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		36	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		36	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		37	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		37	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		37	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		37, 38	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		38, 39	
D.	Sítio de Internet						

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		39	
VI	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		39	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição.					39	Não aplicável
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		39-42	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		39-42	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.		X		X		Não aplicável
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.		X		X		Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.		X		X		Não aplicável
6.	Regimes complementares de pensões.		X		X		Não aplicável
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		16,39-42	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.		X		X		Não existem
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.		X		X		Não existem
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.		X		X		Não existem
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		27	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		15	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		32 – 38 e 42	
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		42-44	
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		9-10 44-45 55-57	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		44-45	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade ambiental c) Responsabilidade económica.	X		X		46-56	
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	X				56, 57	
2.	Outras informações	X				61-73	

2. Outras informações

2.1. Avaliação do serviço público prestado pela CARRIS e da satisfação dos clientes

Conforme já referido, à certificação dos “meios” (Sistemas de Gestão), a CARRIS tem apostado, igualmente, desde 2006, na certificação das suas linhas/carreiras (certificação dos “resultados”, i. é, do serviço prestado), sendo o único operador de transporte público de passageiros a ter linhas de autocarros e elétricos certificadas. Em 2013, a CARRIS manteve o número de linhas certificadas, num total de 61 linhas, cerca de 80% do total de linhas, uma das quais é de elétricos.

61

A Certificação do Serviço, de acordo com a NP EN 13816 e Especificações Técnicas da CERTIF (Entidade Certificadora), evidencia o comprometimento da CARRIS com a prossecução da melhoria contínua da qualidade e o seu contributo para a afirmação do Transporte Público como elemento-chave para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando o cumprimento dos níveis de qualidade do serviço e permitindo a redução de custos da não qualidade, a melhoria da imagem da empresa, o aumento da satisfação dos clientes e a fidelização/aumento destes, fazendo a diferença no Setor da Atividade de Transporte de Passageiros.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrado, bem como da Certificação do Serviço prestado por várias Linhas/Carreiras, a CARRIS tem vindo a realizar, anualmente, o Inquérito de Satisfação dos Clientes (ISC), para medir e avaliar, quer o grau de satisfação dos seus Clientes, quer a evolução da opinião destes face a anos anteriores.

Para tal, em novembro de 2013 foi realizada, mais uma vez, uma sondagem presencial de opinião, a qual permitiu, para além de obtenção de um índice de satisfação global de 67,7 em 100 pontos possíveis, a recolha de informação detalhada sobre diversos aspetos do serviço prestado pela empresa, tendo em consideração os critérios estabelecidos nas especificações técnicas para a referida certificação de linhas.

Assim, considerando como universo alvo uma amostra representativa dos clientes frequentes da CARRIS, que se transportam nos veículos da empresa, duas ou mais vezes por semana (tendo sido excluídos os clientes das “Rede da Madrugada”), com idade igual ou superior a 14 anos, constatou-se um aumento de 2,4 pontos da satisfação global relativamente ao ano de 2012 (65,3 em 100 pontos possíveis), igualando a pontuação registada em 2010. Este resultado contraria a tendência negativa verificada, desde 2010, de redução da satisfação global dos clientes da empresa, sobretudo, consequência da significativa redução da oferta a que a CARRIS teve de proceder, face aos acentuados constrangimentos financeiros a que tem sido sujeita.

A metodologia adotada foi análoga à utilizada em 2012, não sendo totalmente comparável com a de anos anteriores já que, por opção da CARRIS, deixou de ser usado o modelo de satisfação ECSI (*European Consumer Satisfaction Index*). Foram utilizados os indicadores requeridos pela NP EN 13 816 e Especificações CERTIF, de referência à certificação da qualidade das linhas de transporte, tendo sido mantidas certas variáveis do anterior modelo, de forma a possibilitar algumas comparações de resultados.

A amostra obtida foi composta por 1.213 inquéritos válidos, com uma margem de erro máxima de 2,8% e com um nível de confiança de 95%.

Das características utilizadas para avaliar a Qualidade, tiveram uma melhor avaliação as respeitantes ao “Atendimento nos Postos de Venda”, à “Condução segura e confortável” e ao “Atendimento dos Tripulantes”, sendo o primeiro indicador referido aquele que recolheu uma avaliação mais favorável (7,7 pontos), logo seguido pelos outros dois indicadores ambos com uma avaliação de 7,6 pontos, numa escala de 1 a 10.

62

As avaliações menos favoráveis focalizaram-se na “Informação dada atempadamente” e no “Cumprimento do intervalo de passagem”, apesar de este último indicador ter apresentado uma subida significativa relativamente ao ano anterior, o que contribui diretamente para o aumento da satisfação global dos clientes que são muito sensíveis aos aspetos da regularidade.

Em termos de satisfação global, 86% dos inquiridos afirmaram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com o serviço prestado e 80% afirmaram que a qualidade do serviço vai ao encontro das suas expectativas, o que contribuiu para que a generalidade dos atuais Clientes da CARRIS (90%) tivessem manifestado a intenção de continuarem a utilizar os transportes da empresa.

Tal como nos anos anteriores, os inquiridos reiteraram que os aspetos a melhorar prendem-se, sobretudo, com a rapidez da deslocação, implicando um menor tempo de espera nas paragens e uma redução do tempo efetivo de viagem.

A CARRIS continua a ser vista como uma empresa que contribui positivamente para o bem-estar da sociedade, preocupando-se com os seus clientes e com o meio ambiente e na qual se pode confiar, tendo sido o processo de certificação determinante na consolidação e na modernização da empresa, bem como no reforço do seu papel como agente ativo para a mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. A CARRIS pretende prosseguir a concretização da estratégia de melhoria da qualidade do serviço prestado e o aumento da eficiência dos recursos utilizados. É, pois, imprescindível ganhar novos clientes, criando condições para a transferência modal do transporte individual para o transporte público e, desta forma, contribuir para uma cidade menos congestionada e com melhor ambiente.

2.2. Prémios e Distinções

No ano de 2013, a CARRIS foi premiada, por diversas entidades, com os seguintes distinções:

- Melhor Empresa para Trabalhar em Portugal, em 24.º lugar, destacando-se na categoria “Maior variação positiva na satisfação dos colaboradores”, no ranking elaborado pela revista Exame e pela consultora Accenture, que analisa as práticas de recursos humanos em Portugal e distingue as 100 melhores empresas neste domínio. A CARRIS atingiu, em 2013, uma pontuação de 74,50%, referente ao grau de compromisso, tendo vencido na categoria acima referida, evidenciando um resultado bastante positivo face ao ano anterior.

Salienta-se, neste domínio, o reconhecimento dos colaboradores do empenho da CARRIS em concretizar diversas parcerias, visando a obtenção de benefícios para os mesmos e para as suas famílias, promovendo, também, a divulgação de serviços no âmbito da conciliação da vida pessoal e profissional.

- A CARRIS, em conjunto com o METROPOLITANO DE LISBOA, recebeu em 2013, uma menção honrosa, nos prémios OCI 2012, na categoria Gestão da Mudança, com o projeto “Iniciativas de Natal CARRIS | METRO – CineNatal, Cria o Teu Natal e Presente Consigo - Elétrico/Comboio de Natal”. Estes prémios visam distinguir as melhores práticas no âmbito da comunicação interna.
- A CARRIS foi, também, distinguida em 2013, pela SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, no domínio das suas práticas de gestão do Capital Humano, na categoria “Desenvolvimento de Competências”, pelo modelo de gestão por competências e objetivos, desenvolvido e implementado pela empresa.

Em 2013 a CARRIS foi considerada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças uma empresa com elevado grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo.

2.3 Decisões mais relevantes do conselho de administração no exercício de 2013

Decisões no domínio da aplicação das regras decorrentes do Orçamento do Estado e das orientações estratégicas para o SEE

- Aplicação à CARRIS da Lei do Orçamento do Estado para 2013
Ponto 2, da Ata 1517, de 10.01.2013
- Medidas de operacionalização das normas do OE 2013 relativas a Transporte Gratuito
Ponto 9, da Ata 1523, de 21.02.2013
Ponto 3, da Ata 1527, de 14.03.2013
- Aprovação de procedimentos no âmbito do decreto-lei n.º 36/2013, de 11 de março que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013
Ponto 7, da Ata 1527, de 14.03.2013
- Revisão das relações com entidades associadas no âmbito do processo de integração operacional da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA, através da alteração das respetivas condições de participação, tendo em vista a redução dos custos
Ponto 3, da Ata 1532, de 07.05.2013
Ponto 8, da Ata 1535, de 06.06.2013
Ponto 5, da Ata 1538, de 10.07.2013
- Desconto na aquisição de Títulos de Transporte – Familiares de Trabalhadores e Trabalhadores Reformados

Ponto 10, da Ata 1551, de 23.12.2013

Decisões no domínio da reestruturação do serviço de transporte público e de atualizações do tarifário

- Ajustamentos de carreiras entre Estações

Ponto 14, da Ata 1534, de 23.05.2013

- Adequação da Oferta à Procura – Estabelecimento Prisional do Monsanto

Ponto 10, da Ata 1538, de 10.07.2013

- Prolongamento da Carreira 768 “Cidade Universitária – Quinta Olival” à Quinta dos Alcoutins

Ponto 10, da Ata 1541, de 11.09.2013

- Aprovação do Protocolo tendo em vista a implementação do passe combinado Navegante/SL/TCB – Barreiro 30 dias, celebrado com o Metropolitano de Lisboa E.P.E., com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., com a SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e com os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro

Ponto 8, da Ata 1528, de 21.03.2013

- Aprovação do Protocolo para a repartição mensal do bilhete Viagem CARRIS/METRO, celebrado com o METROPOLITANO DE LISBOA

Ponto 13, da Ata 1550, de 12.12.2013

Reajustamentos na estrutura organizacional da CARRIS

- Ajustamentos nos titulares dos órgãos da estrutura

DCA/001/2013

Ponto 4, da Ata 1517, de 10.01.2013

- Reajustamento da estrutura orgânica da CARRIS. Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais

DCA/002/2013

Ponto 6, da Ata 1520, de 31.01.2013

- Alteração na Estrutura Organizacional da CARRIS – Extinção da Unidade de Coordenação de Transportes/Gestão da Manutenção

DCA/018/2013 e DCA/019/2013

Ponto 3, da Ata 1549, de 05.12.2013

Ponto 3, da Ata 1550, de 12.12.2013

Aprovação de lançamento de concursos públicos

- Lançamento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza de Instalações, de Limpeza, Abastecimento e Outros dos Veículos de Serviço Público, de Elétricos, dos Ascensores da Bica, da Glória e do Lavra e do Elevador de Santa Justa da CARRIS

Ponto 19, da Ata 1538, de 10.07.2013

Ponto 20, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 21, da Ata 1547, de 13.11.2013

Ponto 12, da Ata 1549, de 05.12.2013

- Lançamento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços de Seguros

Ponto 6, da Ata 1540, de 13.08.2013

Ponto 2, da Ata 1547, de 13.11.2013

Ponto 3, da Ata 1548, de 25.11.2013

Ponto 13, da Ata 1549, de 05.12.2013

Ponto 7, da Ata 1550, de 12.12.2013

- Lançamento de Concurso Público com Publicidade Internacional para a “Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), para as instalações da CARRIS e do METROPOLITANO DE LISBOA

Ponto 30, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 10, da Ata 1550, de 12.12.2013

Ponto 18, da Ata 1551, de 23.12.2013

Aprovação de ajustes e consultas diretas, de adjudicações e de minutas de contratos

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3001/2013 - Fornecimento de 1.335 Polos de Manga Curta de Cor Bege para Pessoal do Tráfego

Ponto 9, da Ata 1519, de 24.01.2013

Ponto 8, da Ata 1525, de 28.02.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3002/2013 - Fornecimento de 3.080 gravatas azuis para o pessoal do tráfego para os Anos de 2013 e 2014

Ponto 13, da Ata 1520, de 31.01.2013

Ponto 9, da Ata 1525, de 28.02.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3004/2013 - Reparação Geral do Ascensor da Glória

Ponto 8, da Ata 1530, de 09.04.2013

Ponto 24, da Ata 1541, de 11.09.2013

- Lançamento de Consulta Direta para a Prestação de Serviços de Assistência e Manutenção Geral das Instalações, Edifícios e Equipamentos da CARRIS

Ponto 10, da Ata 1530, de 09.04.2013

Ponto 20, da Ata 1535, de 06.06.2013

Ponto 14, da Ata 1538, de 10.07.2013

Ponto 19, da Ata 1547, de 13.11.2013

- Lançamento de Consulta Direta para Fornecimento de Serviço de Refeitórios e Bares da CARRIS

Ponto 6, da Ata 1531, de 18.04.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3003/2013. Gestão de Resíduos produzidos nas instalações da CARRIS e do METROPOLITANO

Ponto 13, da Ata 1534, de 23.05.2013

Ponto 23, da Ata 1541, de 11.09.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3007/2013. Fornecimento de Pullovers e Casacos de Malha para Pessoal do Tráfego

Ponto 3, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 10, da Ata 1544, de 17.10.2013

- Lançamento de Consulta Direta para a Execução de Empreitada de “Conservação e Beneficiação do Elevador de Santa Justa – 2.ª Fase (Torre do Elevador – Fachadas Nascente e Sul) ”

Ponto 12, da Ata 1534, de 23.05.2013

Ponto 29, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 15, da Ata 1551, de 23.12.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3008/2013. Prestação de Serviços de Recondicionamento/Upgrade de 22 Máquinas de Venda de Bilhetes (MVB) instaladas nos carros elétricos articulados (CEA) da CARRIS

Ponto 32, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 20, da Ata 1547, de 13.11.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3009/2013 - Fornecimento de Carril NP4 AM (62R1)

Ponto 7, da Ata 1546, de 30.10.2013

- Lançamento de Consulta Direta n.º 3011/2013 - Aquisição de 7 Conjuntos Inversor-Motor para acionamento dos Compressores dos Carros Elétricos Históricos (CEH) da frota de serviço público da CARRIS
Ponto 8, da Ata 1546, de 30.10.2013
- Lançamento de Consulta Direta n.º 3010/2013. Prestação de Serviços para Análise de Segurança ao Elevador de Santa Justa
Ponto 16, da Ata 1547, de 13.11.2013
- Lançamento de Consulta Direta n.º 3013/2013. Venda de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros Usados
Ponto 3, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Lançamento por Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho
Ponto 9, da Ata 1550, de 12.12.2013
Ponto 7, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Lançamento de Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao SAEIP
Ponto 10, da Ata 1548, de 25.11.2013
Ponto 14, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Lançamento de Ajuste Direto para a "Aquisição de Serviços de Assessoria de Comunicação e de Gestão e Tratamento de Notícias publicadas nos Meios de Comunicação Social (Media Monitoring/Clipping) para a CARRIS e METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E."
Ponto 9, da Ata 1549, de 05.12.2013
Ponto 13, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Lançamento de Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Seguros de Responsabilidade Civil, Riscos Múltiplos, Roubo, Transporte de Mercadorias e Acidentes Pessoais
Ponto 8, da Ata 1550, de 12.12.2013
Ponto 8, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Lançamento por Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho
Ponto 9, da Ata 1550, de 12.12.2013
Ponto 7, da Ata 1551, de 23.12.2013

- Lançamento por Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de Seguros de Responsabilidade Civil, Riscos Múltiplos, Roubo, Transporte de Mercadorias e Acidentes Pessoais

Ponto 8, da Ata 1550, de 12.12.2013

Ponto 8, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Adjudicação da Prestação de Serviços para o Acompanhamento Anual de Certificação dos Serviços da CARRIS, no âmbito do Esquema de Certificação STP

Ponto 13, da Ata 1525, de 28.02.2013
- Adjudicação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica

Ponto 6, da Ata 1527, de 14.03.2013
- Adjudicação da Prestação de Serviços de Auditoria para o Exercício de 2013

Proposta da Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Ponto 6, da Ata 1541, de 11.09.2013
- Adjudicação da Prestação de Serviços para elaboração do Plano de Segurança e Saúde Projeto (PSS), de adaptação para PSS Projeto a Obra, e de Coordenador de Segurança de Obra (CSO), para a Empreitada de “Conservação e Beneficiação do Elevador de Santa Justa – 2.ª Fase (Torre do Elevador – Fachadas Nascente e Sul)”

Ponto 31, da Ata 1541, de 11.09.2013

Ponto 15, da Ata 1551, de 23.12.2013
- Autorização para a realização da Empreitada para Beneficiação do Posto de Abastecimento de Gasóleo e Óleo de Lubrificação na Estação da Pontinha

Ponto 10, da Ata 1539, de 17.07.2013
- Adjudicação das Prestações de Serviços necessários para a produção de um novo produto CARRIS/METRO denominado “Living Lisbon”

Ponto 3, da Ata 1540, de 13.08.2013
- Adjudicação da Prestação de Serviços de Formação e Reparação do Torno de Fosso da CARRIS

Ponto 8, da Ata 1548, de 25.11.2013
- Aprovação do Contrato de Fornecimento e Instalação de Sistemas de Gestão de Dados da Condução (XTraN DRIVE) em 37 Autocarros – Expansão (2.ª Fase)

Ponto 10, da Ata 1519, de 24.01.2013
- Aprovação da 3.ª Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, a celebrar com a OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.

Ponto 10, da Ata 1529, de 03.04.2013

- Aprovação de Adenda ao Contrato de Prestação e Serviços de Formação, a celebrar com a CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc. Unipessoal Lda.

Ponto 12, da Ata 1538, de 10.07.2013

- Aprovação de Adendas aos Contratos de Fornecimento, Reparação e Manutenção de Pneus:
 - Terceira Adenda ao Contrato de Fornecimento, Reparação e Manutenção de Pneus, celebrado em 07.11.1996 (Estação de Miraflores);
 - Segunda Adenda ao Contrato de Fornecimento, Reparação e Manutenção de Pneus, celebrado em 01.01.2001 (Estação da Musgueira);
 - Terceira Adenda ao Contrato de Fornecimento, Reparação e Manutenção de Pneus celebrado em 07.11.1996 (Estação de Cabo Ruivo);
 - Primeira Adenda ao Contrato de Fornecimento, Reparação e Manutenção de Pneus celebrado em 15.03.2004 (Estação da Pontinha), a celebrar com a BRIDGESTONE Portugal -Unipessoal, Lda.;

69

Ponto 7, da Ata 1533, de 16.05.2013

- Aprovação do Contrato com a Ticket Restaurant de Portugal – Sociedade Emissora de Títulos de Refeição, S.A. para fornecimento de vales de refeição em suporte de cartão eletrónico

Ponto 9, da Ata 1541, de 11.09.2013

- Aprovação de Acordo de não divulgação entre CARRIS, METROPOLITANO DE LISBOA e TIS para regulação das condições da cedência de informação no âmbito do modelo de concessão a privados do serviço da CARRIS e METROPOLITANO DO LISBOA

Ponto 12, da Ata 1541, de 11.09.2013

Homologação de planos, programas e outros

- Aprovação do Plano de Comunicação no âmbito da Responsabilidade Social

Ponto 7, da Ata 1539, de 17.07.2013

- Aprovação do Programa Anual do Serviço Educativo do Museu

Ponto 3, da Ata 1545, de 23.10.2013

- Aprovação do Plano de Atividades para o ano de 2014

Ponto 7 da Ata 1549, de 05.12.2013

Aprovação/ homologação de relatórios e outros

- Homologação do Relatório anual do Provedor do Cliente referente ao ano 2012
Ponto 2, da Ata 1519, de 24.01.2013
- Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2012
Ponto único da Ata 1524, de 22.02.2013
- Aprovação do Relatório de Sustentabilidade respeitante ao ano de 2012
Ponto 3, da Ata 1525, de 28.02.2013
- Aprovação do Orçamento de Investimentos 2014 – 2018
Ponto 8, da Ata 1540, de 13.08.2013
- Aprovação do Orçamento de Exploração para 2014
Ponto 7, da Ata 1548, de 25.11.2013

Autorizações para obtenção de empréstimos e concessão de garantias

- Autorização para celebração de contratos de empréstimos com o BPI - Banco Português de Investimento, no valor de 2.240.000 Euros, 5.560.000 Euros, 860.000 Euros, 22.835.000 Euros e 7.230.000 Euros.
Ponto 2, da Ata 1534, de 23.05.2013
- Autorização para celebração de um contrato de empréstimo com o BPI - Banco Português de Investimento e o Millennium BCP para reforço de verba, no montante de, respetivamente, 22.835.000 Euros e de 1.809.000 Euros
Ponto 2, da Ata 1538, de 10.07.2013
- Autorização para celebração de contratos de empréstimo com o BPI - Banco Português de Investimento, no montante de 450.000 Euros, 7.230.000 Euros e 1.480.000,00 Euros
Ponto 11, da Ata 1541, de 11.09.2013
- Autorização para celebração de contrato de empréstimo com o BPI - Banco Português de Investimento, no montante de 5.000.000 Euros
Ponto 4, da Ata 1544, de 17.10.2013
- Autorização para celebração de contratos de empréstimo com o BPI - Banco Português de Investimento, no montante de 33.255.000 Euros e 1.860.000,00 Euros
Ponto 2, da Ata 1546, de 30.10.2013
- Autorização para celebração de contrato de empréstimo, com o BPI - Banco Português de Investimento, no montante de 2.390.000 Euros
Ponto 2, da Ata 1548, de 25.11.2013

Homologação de normas internas

- Homologação da Norma Geral NG 0031 – Acidente de Viação Grave com Veículos da Frota de Serviço Público da CARRIS – 2.ª Edição
Ponto 5, da Ata 1535, de 06.06.2013
- Homologação da Norma Específica NE 0042 - Controlo das Vendas de Títulos de Transporte e Prestação de Contas - 3.ª Edição
Ponto 2, da Ata 1543, de 25.09.2013
- Homologação da Norma Geral NG 0036 – Fardamentos, Fatos de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual – 3.ª Edição
Ponto 2, da Ata 1551, de 25.12.2013
- Homologação da Norma Geral NG 0038 – Teste para determinação da alcoolemia – 2.ª Edição
Ponto 2, da Ata 1551, de 25.12.2013

Cooperação técnica com outras entidades

- Aprovação do Protocolo de criação da AIMOB – Agência Independente da Mobilidade
Ponto 2, da Ata 1526, de 06.03.2013
- Aprovação do Contrato de Arrendamento, no âmbito do Projeto Village Underground (VU),
Ponto 5, da 1527, de 14.03.2013
- Aprovação do Protocolo para a Disponibilização do Transporte dos Participantes, Convidados e “Staff” na Meia Maratona de Lisboa (Travessia da Ponte 25 de Abril), na Corrida da Mulher “Lisboa, a Mulher e a Vida” e na Meia Maratona de Portugal (Travessia da Ponte Vasco da Gama), a celebrar com o “Maratona Clube de Portugal”
Ponto 2, da 1528, de 21.03.2013
- Aprovação do Contrato a celebrar com a “Lisboa, Quem És Tu?, S.A.” (LQET), no âmbito da valorização e aumento de atratividade do Museu CARRIS
Ponto 6, da 1529, de 03.04.2013
- Aprovação do Protocolo de Cooperação Cultural no âmbito das Festas de Lisboa, para o ano de 2013, a celebrar com a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural
Ponto 2, da 1531, de 18.04.2013
- Aprovação do Protocolo a celebrar com a “Cooperativa Fora de Si, C.R.L.” no âmbito da iniciativa “Lisboa em Si”
Ponto 7, da 1534, de 23.05.2013

- Aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a “Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo”

Ponto 2, da 1535, de 06.06.2013

- Aprovação de Protocolo de venda de merchandising nos Espaços Cliente METRO/CARRIS

Ponto 5, da 1542, de 19.09.2013

Projetos CARRIS/METROPOLITANO DE LISBOA

- Criação de uma Loja “Espaço Cliente dos Transportes de Lisboa”

Ponto 1.5, da Ata 1517, de 10.01.2013

Ponto 1.2, da Ata 1527, de 14.03.2013

- Lançamento da campanha de combate à fraude apelando à responsabilidade e ao civismo dos lisboetas intitulada “Eu valido verde”

Ponto 9, da Ata 1521, de 07.02.2013

- Aprovação de minuta de Contrato de Comodato para utilização em partilha de espaço da Sede Social do Metropolitano de Lisboa

Ponto 5, da Ata 1526, de 06.03.2013

- Autorização para realização da 2.ª Edição da Feira do Livro CARRIS / METROPOLITANO DE LISBOA, que teve lugar entre os dias 18.11.2013 e 13.12.2013

Ponto 2, da Ata 1545, de 23.10.2013

- Aprovação de Ações de Natal conjuntas “Cine Natal, Cinema Metropolitano de Lisboa e Cria o teu Natal”, apadrinhamento de desejos dos idosos, a campanha Elétrico/Comboio de Natal 2013, a ação de recolha de bens/ Linha da Alegria/Presente Consigo e o almoço de Natal aos sem abrigo

Ponto 13, da Ata 1547, de 13.11.2012

Outras decisões

- Implementação do sistema Move-me na CARRIS

Ponto 3, da Ata 1517, de 10.01.2013

- Alienação da participação que a CARRISTUR, LDA. detém na CARRISBUS, S.A.

Ponto 8, da Ata 1527, de 14.03.2013

Ponto 6, da Ata 1528, de 21.03.2013

- Implementação de um Sistema de Manutenção dos Sistemas de Videovigilância instalados nos veículos da frota de serviço público

Ponto 10, da Ata 1534, de 23.05.2013

- Implementação QR Codes

Ponto 16, da Ata 1538, de 10.07.2013

- Constituição de Grupo de Trabalho no âmbito do combate à fraude nos Transportes Públicos

Ponto 3, da Ata 1543, de 25.09.2013

- Venda de Autocarros

Ponto 21, da Ata 1535, de 06.06.2013

Ponto 22, da Ata 1535, de 06.06.2013

Ponto 17, da Ata 1538, de 10.07.2013

Ponto 5, da Ata 1539, de 17.07.2013

ANEXO I – SOCIEDADES PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO/ GERÊNCIA	MANDATOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	SEDE
AURORA FINANCE B.V.	18.000,00 €	100%	Managing Director – Dr. José Carlos Marques da Costa Boa Alma		Rokin, 55 1012 KK Amsterdam
CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc. Unipessoal Lda	2.000.000,00 €	100%	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo Eng.º Augusto António Brinquete Proença	Triénio 2012/2014	Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa
OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	300.000,00 €	7,14%	Presidente: Prof. João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha Vogal: Dr.ª Maria Teresa Galvão Dias Vogal: Eng.º José Manuel Godinho Maia Vogal: Eng.º João Rui Sousa Simões Fernandes Marrana Vogal: José António V. Ferreira	Quadriénio 2012/2014	Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa
OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE	669.832,00 €	14,29%	Presidente: Maria Regina Lourenço Ferreira Vogal: Augusto António Brinquete Proença Vogal: Dr. José Manuel de Sá Guimas Vogal: Cristina Maria dos Santos Pinto Dias Vogal: Eng. António Manuel Lupi Corrêa de Sampaio Vogal: Eng.º Martinho Manuel dos Santos Costa Vogal: Isidro Durão Heitor	Quadriénio 2012/2014	Rua 1.º de Maio, 103, Lisboa
PUBLICARRIS – Publicidade na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	6.150.000,00	45%	Presidente: Dr. Rodrigo Manuel Gaspar Nobre Marques Guimarães Vogal: Dr. Vasco Patrício de Melo Perestelo Vogal: Dr. Francisco Xavier Montargil Aires de Sousa	Quadriénio 2013/2016	Rua Mário Castelhano, 40, Barcarena, Oeiras

CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A. (indiretamente pela CARRISTUR)	74.960,00 €	99,99%	Presidente: Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas Vogal: Dr.ª. Maria Manuela Bruno de Figueiredo Vogal: José António Freire da Fonseca	Triénio 2013/2015	Av. Dr. Augusto de Castro, Complexo de Cabo Ruivo, Lisboa
--	-------------	--------	--	----------------------	---

ANEXO II – ENTIDADES ÀS QUAIS A CARRIS SE ENCONTRA ASSOCIADA

DENOMINAÇÃO	OBJETO SOCIAL (resumido)
ABRAÇO - Associação de Apoio A Pessoas com VIH/SIDA	Prestar apoio a pessoas afetadas e infestadas pelo vírus do HIV/SLDA. bem como aos seus familiares, nomeadamente através do auxílio médico, psicológico, sociológico, jurídico, espiritual e da promoção de iniciativas de apoio no trabalho ou em situações sociais precárias
ACL-CCIP - Associação Comercial de Lisboa - Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa	Promover tudo quanto possa julgar-se útil ao Comércio Português e tendente à prosperidade nacional
ADFER – Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário	Promover e contribuir para a divulgação das realidades e potencialidades do Transporte Ferroviário, no contexto económico e social tanto a nível nacional como internacional.
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	Visa contribuir para o progresso da Aerodinâmica Industrial.
AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa	Apoio ao desenvolvimento de empresas, potenciando os respetivos negócios.
AIP/CCI - Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria (*)	Assumir-se como parceiro económico nacional. Defesa dos legítimos interesses e direitos e a representação dos seus associados a nível local, nacional e internacional. Promover o desenvolvimento sustentado das atividades económicas portuguesas e, em especial, contribuir para o progresso das empresas e das associações suas filiadas, nos domínios, económico, organizativo, comercial, técnico, tecnológico, associativo, cultural e social, dando sempre prioridade ao apoio às Pequenas e Médias Empresas.
ALAMYS - Associação Latino - Americana de Metros e Subterrâneos	Promover o intercâmbio tecnológico entre empresas de sistemas ferroviários metropolitanos de transporte coletivo de passageiros.
AMIGOS DE LISBOA (*)	Participação em estudos, defesa do património artístico . monumental e documental, como na contribuição para soluções de urbanismo e expansão da Capital.
APAC - Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro	Visa unicamente a promoção do interesse por todos os transportes que circulem sobre carris, tentando reunir todos aqueles que se interessam pelos CAMINHOS DE FERRO.
APAI - Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial	Promover a identificação, valorização, classificação, conservação e reutilização do património técnico e industrial, a saber: unidades fabris, equipamentos de apoio, máquinas, produtos, objetos e artigos que se encontram especificamente relacionados com a história e civilização industriais.

DENOMINAÇÃO	OBJETO SOCIAL (resumido)
APAV - Associação Portuguesa Para a Análise de Valor	Promover a divulgação e a aplicação da Gestão pelo Valor com o fim de consciencializar dirigentes, quadros e outros interessados para uma melhor compreensão dos métodos e conceitos nela envolvidos e da importância dos seus benefícios.
APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa	Fórum de discussão e reflexão onde têm lugar todas as pessoas relacionadas com a Comunicação Empresarial e que trabalhem no domínio das Ciências da Comunicação.
APMI - Associação Portuguesa de Manutenção Industrial	Promover e apoiar o intercâmbio entre pessoas singulares ou coletivas no sentido de desenvolver a tecnologia, métodos e outras áreas de manutenção industrial dos meios de produção e dos equipamentos.
APNCF - Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (*)	Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias e certificação de sistemas, produtos, equipamentos e serviços ferroviários.
APOCEEP (CEEP)- Associação Portuguesa do Centro Europeu das Empresas com Participação e/ou Interesse Geral	Constitui objeto da associação assegurar o funcionamento da Secção Portuguesa do CEEP - Centro Europeu das Empresas com Participação Pública e/ou de Interesse Económico Geral, associação internacional, com fins científicos e não lucrativos, criada ao abrigo da legislação belga, e reconhecida como parceiro social na U. E.
APOREM - Associação Portuguesa Empresas com Museus	Tem por objetivo desenvolver e divulgar o empenho de empresas portuguesas que preservaram o património e a memória do seu passado organizado em museus abertos à comunidade.
APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade.	A Associação tem por objeto a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência das organizações, de modo a sensibilizar todos os Agentes para a melhoria contínua da inovação, da competitividade e da economia Portuguesa em geral.
APVE - Associação Portuguesa do Veículo Elétrico	A Associação tem por objeto a promoção de uma ampla utilização de veículos com propulsão elétrica, integrada numa política de transportes e mobilidade sustentável.
A.P.V.G.N. - Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural	Promoção de uma ampla utilização de veículos a gás natural e outros veículos com combustíveis gasosos destinados tanto ao tráfego rodoviário como ferroviário e ao marítimo.
Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa	Entidade de defesa civil da cidade de Lisboa.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés	Entidade de defesa civil de Algés.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate	Entidade de defesa civil de Sacavém.
Associação Turismo de Lisboa (*)	Promover o desenvolvimento turístico sustentado da região de Lisboa.
ATL - Associação Turismo de Lisboa - Visitors Convention Bureau	Promover o desenvolvimento turístico sustentado da região de Lisboa.
BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (*)	A BCSD tem como objeto divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável, articular a cooperação entre a comunidade empresarial e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável.
CÂMARA de COMÉRCIO PORTUGAL - MOÇAMBIQUE	A Câmara tem como objetivo fomentar as relações económicas entre Portugal e a República Popular de Moçambique, na base de interesse mútuo.
CASA DA AMÉRICA LATINA (*)	Tem por objeto principal fomentar o entendimento e a cooperação entre os países da América Latina e Portugal, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico, económico e comercial.
COTEC Portugal- Associação Empresarial para a Inovação (*)	A Associação tem por objeto dinamizar a relação entre quaisquer entidades intervenientes no Sistema Nacional de Inovação, priorizar políticas de inovação, estimular e sensibilizar as empresas para o investimento em investigação e desenvolvimento.
ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	Proteger os direitos e interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço. Implementar a liberalização do sector elétrico, preparar a liberalização do sector do gás natural e fomentar a concorrência de modo a melhorar a eficiência das atividades sujeitas à sua regulação.
F.A.E. - Associação Fórum de Administradores de Empresas (*)	A Associação tem como objeto a investigação, desenvolvimento, formação e aperfeiçoamento da função de administração de empresas.
GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (*)	O GRACE tem como principal objetivo a promoção do conceito de Cidadania Empresarial e de Responsabilidade Social das Organizações e o apoio a atividades desenvolvidas por terceiros (associados ou não) nesta área, procurando a colaboração com as comunidades locais e organizações de solidariedade social.
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Interface entre a Universidade e a Indústria vocacionada para a realização de atividade de Inovação e Transferência de Tecnologia orientada para o tecido industrial.
IBBG- International Bus Benchmarking Group	O IBBG tem como objetivo a partilha de experiências, a comparação do desempenho e a identificação das melhores práticas de 13 empresas de autocarros de diferentes partes do mundo, sendo a coordenação do centro de investigação do Imperial Colleague de Londres.

IPCG - Instituto Português de Corporate Governance	O Instituto tem por objecto a investigação e divulgação dos princípios de Corporate Governance podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a tal fim.
IPQ - Instituto Português da Qualidade	Como Organismo Nacional de Normalização ao IPQ compete, designadamente, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.
ITS PORTUGAL - Associação Portuguesa Para a Promoção de Sistemas e Serviços Inteligentes de Transporte	Impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes.
ISQ- Instituto da Soldadura e Qualidade	Serviços de inspeção, ensaios e calibrações, formação, certificação, estudos de engenharia, consultoria e auditorias da qualidade, e investigação e desenvolvimento.
LISBOA E-NOVA - Agência Municipal Energia e Ambiente	O objeto da Associação é contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, a gestão ambiental na interface com a energia e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável na cidade de Lisboa.
RINAVE - Certificação Auditoria, S.A.	Organismo de Certificação que pretende chegar a todas as áreas de atividade económica com um leque abrangente de serviços.
PRP - Prevenção Rodoviária Portuguesa	A PRP tem por objeto contribuir para a prevenção dos acidentes de viação e para a redução das suas consequências, designadamente através de recomendações e outras ações apropriadas.
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo- Asiáticas (*)	Fomentar os vínculos, relações e intercâmbios de todo o tipo entre as cidades membro e outras autarquias dos países de língua oficial portuguesa.
UITP - Union Internationale du Transport Public	A CARRIS integra a união internacional dos Transportes Públicos e participa em diversas comissões no âmbito desta entidade, conforme referido no capítulo 8 do Relatório de Contas do exercício de 2013 da CARRIS.
SRU BAIXA POMBALINA - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	Empresa municipal para promover a reabilitação urbana nas áreas da Baixa, S. Paulo e Alfama.

(*) Participação conjunta CARRIS/ML no âmbito do processo de integração operacional da duas empresas.



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 17.02.2014



Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas

Administrador

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Luís Carlos Antunes Barroso, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 17.02.2014



Luís Carlos Antunes Barroso

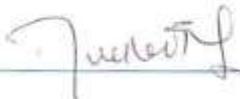
Administrador

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria Manuela Bruno de Figueiredo, Vogal do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 17.02.2014



Maria Manuela Bruno de Figueiredo

Administradora

Sede Executiva

Endereço: Alameda António Sérgio, n.º 62
Complexo de Miraflores
2795-221 Linda-a-Velha
Telefone: 213 500 115

Sede Social

Endereço: Rua 1.º de Maio, 103
1300-472 Lisboa

www.carris.pt